Imprensa Oficial
Órgão de Publicação dos Atos Oficiais do Município de Santana de Parnaíba
28 de agosto a
03 de setembro de 2015
Edição 92 | Ano III
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Prefeitura de SANTANA DE PARNAÍBA
Novo tempo, novos rumos

Construção do viário da ponte sobre o Rio Tietê

Obras do Centro de Artes e Esportes Unificados do Parque Santana estão quase concluídas

Quando estiver pronto o Centro será um excelente local para se reunir com a família e amigos

Foto: Marcio Koch

O bairro do Parque Santana em breve ganhará um novo espaço de integração social. Mais que uma praça de esportes, será um local de convivência comunitária, onde os moradores poderão usufruir de momentos de muito esporte e cultura. As obras do Centro de Artes e Esportes Unificados do Parque Santana estão quase prontas. ***Pág. 3***

Times do Campeonato Municipal de Futebol seguem na disputa pelo título de campeão

Foto: Linda Marinho

O campeonato Municipal de Futebol de Santana de Parnaíba segue a todo o vapor e, como sempre, com jogos muito disputados. No domingo, 23/08, tivemos a conclusão da 7a rodada, da 1a divisão, com os jogos que haviam sido cancelados por falta de condições climáticas.

O atual campeão E.C Refúgio, com alguns desfalques, em jogo realizado no campo do Bairro 120, ficou apenas no empate de 0x0, diante do S.E União do Parque, e com este resultado está na segunda colocação, com 19 pontos, atrás do Bahia, com 22, que juntamente com G.R. Parnaibano, 5a colocação, possui um jogo a mais que os outros 10 participantes. ***Pág. 4 e 5***

Acontece Santana de Parnaiba

Página 2

Prefeitura realiza 1º Prêmio Destaque ADI - Auxiliar Desenvolvimento Infantil. ***Pág. 7***

1º Festival Solidário de Gastronomia e Cultura marca fim de semana de sucesso em Parnaíba. ***Pág. 6***

Imprensa Oficial
Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba
De 28 de agosto a 03 de setembro de 2015
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br **Ano III - Edição 91**

Prefeitura de SANTANA DE PARNAÍBA
Novo tempo, novos rumos

A cidade mais segura do Estado de São Paulo

PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE SANTANA DE PARNAÍBA - 26 de agosto

Procure o PAT
Posto de Atendimento ao Trabalhador mais perto de sua casa

Fazendinha - Estr. Tenente Marques, 5.720
Alphaville - R. Netuno, 49 – Cent. de Apoio 1
Centro Histórico - R. Quinze de Novembro, 654
Jardim Isaura/Parque Santana - Av. Moacir da Silveira, 954 – Jd. Isaura
Cidade São Pedro - Av. das Conchas, 751
Colinas da Anhanguera - Rua Di Cavalcanti, 605

OCUPAÇÃO	Quantidade de Vagas	Vaga para			Vaga para		Vagas exclusivas para deficientes	Escolaridade
		Masculino	Feminino	Ambos	Idade mínima	Idade máxima		
Ajudante de Eletrônica	1	X			20	45		Ens. Médio
Armazenista	50	X			23	50		Ens. Médio
Assistente de Vendas	9			X	22	40		Ens. Médio
Auxiliar de Enfermagem	5			X	18	50		Ens. Médio
Auxiliar de linha de produção	50			X	18	50	X	Ens. Médio
Auxiliar de linha de produção	2			X	18	50	X	Fundamental
Auxiliar de Linha de Produção	2	X			20	45		Ens. Médio
Caseiro	1	X			25	50		Fundamental
Corretor de imóveis	200			X	18	70		Ens. Médio
Cozinheiro geral	1			X	20	50		Fundamental
Designer instrucional	1	X			20	50		Ens. Médio
Empregada doméstica nos serviços gerais	8		X		20	45		Fundamental
Encarregado de Telemarketing	1		X		25	45		Superior
Engenherio Elétrico	1	X			22	50		Superior
Ferramenteiro	2	X			20	50		Ens. Médio
Mecânico de manut. de máquina Industrial	2	X			20	50		Ens. Médio
Mecânico de manutenção hidráulica	2	X			30	45		Ens. Médio
Motorista de Caminhão	2	X			20	50		Fundamental
Operador de Caixa	2			X	18	40		Ens. Médio
Operador de Empilhadeira	1	X			20	45		Ens. Médio
Operador de Injetora Plástica	1	X			20	45		Ens. Médio
Operador de Laminação	2	X			18	50		Fundamental
Operador de Telemarketing Ativo	4		X		25	35		Ens. Médio
Operador de Telemarketing Ativo e Receptivo	250			X	18	55		Ens. Médio
Operador de Telemarketing Ativo	10			X	18	45	X	Ens. Médio
Operador de Telemarketing Receptivo	80			X	18	50	X	Ens. Médio
Operador de Telemarketing Receptivo	11			X	18	45	X	Méd/Incomp
Polidor de ferramentas	2	X			20	50		Ens. Médio
Porteiro	3	X			25	50		Fundamental
Professor de Dança	1			X	20	35		Superior
Professor de Ensino pré-escolar	1			X	17	70		Ens. Médio
Programador de Sistemas de Informação	1		X		20	30		Ens. Médio
Rastreador de satélite	7	X			20	45		Ens. Médio
Serralheiro	5	X			20	50		Fundamental
Técnico de enfermagem	5			X	18	50		Técnico
Técnico de manutenção Eletrônica	3	X			20	45		Ens. Médio
Técnico em manutenção de informática	1	X			18	30		Sup/Incomp
Vendedor - Auto Peças	2	X			20	45		Ens. Médio
Vendedor Pracista	2	X			20	50		Ens. Médio

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei nº 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

Secretaria de Comunicação Social
Produção de Noticiário: *Dep. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social*
Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luis
CEP 06502-210 - Santana de Parnaíba/SP
Fone: *(11) 4622-7950*
E-mail: *imprensaoficial@santanadeparnaiba.sp.gov.br*
Site: *www.santanadeparnaiba.sp.gov.br*

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar
Secretário de Comunicação Social: *Fabio Mendonça*
Diretor: *Mario Justo*
Editor e revisor: *Renato Menezes - MTB 54.101*
Diagramação: *Reivisson Casé de Oliveira / Ricardo Branco*
Circulação: *Órgãos Públicos*
Periodicidade: *Semanal*
Tiragem Desta Edição: *10.000 exemplares*

Prefeitura de SANTANA DE PARNAÍBA
Novo tempo, novos rumos

Imprensa Oficial
Órgão de Publicação dos Atos Oficiais do Município de Santana de Parnaíba

Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba
De 28 de agosto a 03 de setembro de 2015
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br **Ano III - Edição 91**

16ª cidade com melhor índice de desenvolvimento humano do país

Obras do Centro de Artes e Esportes Unificados do Parque Santana estão quase concluídas

Quando estiver pronto o Centro será um excelente local para se reunir com a família e amigos

Texto: Estela Eduardo *Foto: Marcio Koch*

O bairro do Parque Santana em breve ganhará um novo espaço de integração social. Mais que uma praça de esportes, será um local de convivência comunitária, onde os moradores poderão usufruir de momentos de muito esporte e cultura. As obras do Centro de Artes e Esportes Unificados do Parque Santana estão quase prontas.

Localizado em frente a USA Parque Santana, e construído em uma área de aproximadamente 4.500 m², e está com 85% das obras concluídas, muitos espaços já estão sendo finalizados, como a cobertura da quadra que está pronta, passando agora pela instalação dos alambrados. Está sendo finalizado também o piso do teatro, o tratamento das paredes e a execução das instalações elétricas.

Quando pronto, o Centro oferecerá sala de teatro, telecentro, biblioteca, salas multiuso, quadra coberta, pista de skate, pista de caminhada, playground, mesa de jogos, equipamentos de ginástica, bicicletário e espaço para exposições.

A expectativa é atrair crianças e jovens para que tenham um local adequado para a prática de esportes, evitando que elas fiquem nas ruas quando não estiverem na escola, proporcionando aos moradores da região mais um espaço de lazer e recreação.

O centro oferecerá sala de teatro, telecentro, biblioteca, salas multiuso, quadra coberta, pista de skate, pista de caminhada entre outros espaços

Fundo Social de Solidariedade entrega novos kits do Projeto Mãe Parnaibana no Jardim Isaura

Texto: Estela Eduardo *Foto: Marcio Koch*

A Prefeitura já entregou cerca de 3.000 kits as mamães Parnaibanas

Santana de Parnaíba é um município pioneiro no tratamento das futuras mães, pois além de receberem todo o acompanhamento do pré-natal pela rede pública de saúde, elas ainda ganham um cartão de transportes que permite que elas possam usufruir gratuitamente de transporte público, para exames e consultas. E além disso o mais completo kit de enxoval de toda a região.

Ao todo a Prefeitura já distribuiu quase 3.000 kits de enxoval compostos por: saída maternidade, pares de meias, pomada para assadura, calças plásticas, fraldas de pano, toalha de banho, mijões, macacões, bodies, kit mamadeira, kit de escova e pente de cabelo, cobertor, banheira, chupeta, bolsa gestante e kit papinha, além de um moderno carrinho de bebê.

Durante a entrega, a Presidente do Fundo Social Selma Cezar falou da satisfação de poder oferecer esses serviços às mamães do município. *"Nossa cidade é a única entre as 39 da região metropolitana que promove uma ação social como esta. E para mim é muito gratificante, ver no rosto destas mulheres a alegria em poder ganhar este kit de qualidade e saber que vai ajudar muito no cuidado com o bebê"*, concluiu a primeira dama.

Para receber o enxoval, as futuras mães devem participar do programa de pré-natal, oferecido pelas unidades da Rede Municipal de Saúde do município. Durante o período de gravidez, as gestantes são acompanhadas por um médico ginecologista obstetra, além de contarem com a realização de exames, fornecimento de orientações e esclarecimento de dúvidas.

Prefeitura de SANTANA DE PARNAÍBA
Novo tempo, novos rumos

Imprensa Oficial
Órgão de Publicação dos Atos Oficiais do Município de Santana de Parnaíba

Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba
De 28 de agosto a 03 de setembro de 2015
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br **Ano III - Edição 91**

Ligação de rede de água no bairro Cristal Park

Times do Campeonato Municipal de Futebol seguem na disputa pelo título de campeão

Texto: Willian Rafael *Foto: Linda Marinho*

Os times seguem animados na disputa pelo grande prêmio (Foto referência dos times)

O campeonato Municipal de Futebol de Santana de Parnaíba segue a todo o vapor e, como sempre, com jogos muito disputados. No domingo, 23/08, tivemos a conclusão da 7a rodada, da 1a divisão, com os jogos que haviam sido cancelados por falta de condições climáticas.

O atual campeão E.C Refúgio, com alguns desfalques, em jogo realizado no campo do Bairro 120, ficou apenas no empate de 0x0, diante do S.E União do Parque, e com este resultado está na segunda colocação, com 19 pontos, atrás do Bahia, com 22, que juntamente com G.R. Parnaibano, 5a colocação, possui um jogo a mais que os outros 10 participantes.

No mesmo dia, no Campo Municipal, o América F.C venceu com o placar apertado de 2x1 o Viracopos F.C e ocorreram outros dois empates, com gols, E.C. Vila Nova 1x1 Vila Bahia, placar que se repetiu no jogo entre Bahia E.C. (Primeiro colocado com um jogo a mais) e Vila Esperança. Enquanto isso no Campo do Colinas o G.R Parnaibano aplicou o maior placar da rodada, 3x0 sobre o UBAC; já em jogo realizado no dia 19, no campo municipal, o Artmanha F.C perdeu para o São Luiz F.C pelo placar de 2x1.

Depois desses resultados o campeonato ainda continua indefinido, faltam apenas duas rodadas para saber quem serão os 8 times que disputarão a fase final do campeonato e os dois que serão rebaixados. Do 6° colocado (Artmanha) ao último (Vila Bahia) todos, matematicamente, ainda podem cair para a segunda divisão. Bahia E.C, E.C Refúgio, S.E União do Parque, Vila Esperança já estão classificados para a fase final, faltando apenas definir o seu lugar na tabela, enquanto todos os outros, com exceção do Vila Bahia, tem chances de se classificar para as oitavas de final. (Confira na tabela)

No próximo domingo, 30, serão disputados seis jogos válidos pela 8a rodada do campeonato que havia sido cancelada. No campo municipal se enfrentarão a partir das 08:45: E.C Refúgio e Artmanha, Vira Copos e São Luiz F.C, Vila Esperança F.C e G.R Parnaibano, Vila Bahia e America F.C, os outros dois jogos serão: S.E União do Parque x Bahia E.C, no campo do 120 e UBAC x E.C Vila Nova, no colinas.

Segunda divisão

A 7° rodada da segunda divisão do campeonato municipal também havia sido cancelada e foi concluída no domingo, 23.

O Brasok, atual primeiro colocado, 20 pontos, empatou, no campo do Colinas, por 1x1, com o G.R Unidos da Fazendinha, adversário direto, na segunda posição, com 18 pontos e um jogo a mais. Também com apenas mais uma rodada a disputar o Celta, goleou o Flamenguinho pelo placar de 4x0, mesmo resultado da partida em que o União de Minas venceu o Várzea Nova. No campo do Bairro 120 o Nova Granada não saiu do 1x1 com o Vila Park, o F.C Varcelona venceu o Tribo F.C por 1x0 e o Só Quem É perdeu, também por 1x0 para o Galáticos. Na quarta-feira, 26, em jogo válido pela 8a rodada, que havia sido adiada, o G.R Unidos da Fazendinha tropeçou diante do Celta, o resultado do jogo foi 1x0.

Com esses resultados, todos os times ainda seguem com chances de classificação, porém o Brasok, com mais dois jogos a disputar, leva grande vantagem sobre os outros times. Quanto ao risco de rebaixamento do 4° (varcelona) ao último (Várzea Nova) todos ainda podem cair.

No próximo domingo, 30, vão ser disputadas as outras 5 partidas que completam a oitava rodada; no 120: Flamenguinho x Vila Park, Brasok x Varcelona, Só Quem É x União de Minas e no Colinas: Galáticos x Tribo, Nova Granada x Várzea Nova.

Veteraníssimo

Na categoria Veteraníssima resta apenas um jogo a ser disputado, a final, jogo esse que acontecerá no Campo Municipal, dia 05/09, sábado. Chegam a final o UBAC e o G.R Parnaibano que passaram por verdadeiras batalhas nas semifinais.

O UBAC ficou no 2x2 com o Alvorada, e depois do tempo normal venceu nos pênaltis pelo placar de 4x2. O Parnaibano por sua vez venceu o Viracopos com um placar apertado de 3x2.

A grande final entre UBAC e Parnaibano acontecerá no dia 05/09, no campo municipal, às 10h00.

Veterano

No veterano aconteceram, no sábado, 22, os jogos das quartas de final. Os resultados foram: UBAC 4x1 Unidos da Fazendinha; Colorado 1x2 Fiorentina; Parnaibano 2x0; Celta 3x0 Brasok.

Desta forma ficaram definidos os confrontos de Semifinal que acontecerão no dia 29/08, no campo municipal, a partir da 13h00. Os confrontos serão: UBAC x Celta e Fiorentina x G.R Parnaibano, o vencedores destes jogos farão o jogo válido pela final no dia 05/09, sábado, às 13h00, no Campo Municipal.

Tabelas do Campeonato de Futebol

ATUALIZADO EM 24/08/2015 — RESULTADOS CAMPEONATO 1ª DIVISÃO - 2015 — 9ª RODADA

	EQUIPES	vitoria	empate	derrota	gols pro	gols contra	saldo gols	pontos
1	BAHIA	6	4	0	23	7	16	22
2	EC REFUGIO	5	4	0	17	7	10	19
3	S.E.União do Pq	5	3	1	7	4	3	18
4	Vila Esperança	5	2	2	16	7	9	17
5	GR PARNAIBANO	4	1	5	11	9	2	13
6	ARTMANHA	3	2	4	8	10	-2	11
	UBAC	3	1	5	11	14	-3	10
	SÃO LUIZ FC	3	1	5	10	16	-6	10
	EC VILA NOVA	2	4	3	14	15	-1	10
10	AMERICA	2	3	4	9	14	-5	9
11	VIRACOPOS	2	2	5	9	15	-6	8
12	VILA BAHIA	1	1	7	7	24	-17	4

ATUALIZADO EM 24/08/2015 — RESULTADOS CAMPEONATO 2ª DIVISÃO - 2015 — 9ª RODADA

	EQUIPES	vitoria	empate	derrota	gols pro	gols contra	saldo gols	pontos
1	BRASOK	6	2	1	18	7	11	20
2	GR Unidos Faz.	5	3	2	14	6	8	18
3	CELTA	4	4	2	16	11	5	16
	FC VARCELONA	4	2	3	16	12	4	14
5	União de Minas	4	2	3	11	8	3	14
6	NOVA GRANADA	3	3	3	12	12	0	12
7	GALATICOS	2	5	2	7	8	-1	11
8	FLAMENGUINHO	2	4	3	7	13	-6	10
9	SÓ QUEM É	3	0	6	11	18	-7	9
	VILA PARK	2	3	4	10	13	-3	9
10	TRIBO	2	2	5	8	13	-5	8
	VARZEA NOVA	2	2	5	12	20	-8	8

ARTILHEIROS DO CAMPEONATO

ATLETA	GOLS	EQUIPE	MODALIDADE
Jefferson Luiz dos Santos	6	Bahia	Artilharia da 1º Divisão - Futebol
Vitor Medeiros	6	UBAC	Artilharia da 1º Divisão - Futebol
Diego Rocha dos Santos	6	Refúgio	Artilharia da 1º Divisão - Futebol
Raniel Miranda	6	Só Quem é	Artilharia da 2º Divisão - Futebol
Gilberto Ferreira	10	Parnaibano	Artilharia - Veteranos
Marcos Paulo da Silva	10	UBAC	Artilharia - Veteraníssimos

DEFESA MENOS VAZADA DO CAMPEONATO

EQUIPE	GOLS	MODALIDADE
União do Parque	4	Defesa Menos Vazada - Futebol 1º Divisão
Unidos Fazendinha	6	Defesa Menos Vazada - Futebol 2º Divisão
Brasok	5	Defesa Menos Vazada - Veteranos
Viracopos	9	Defesa Menos Vazada - Veteraníssimo
UBAC	9	Defesa Menos Vazada - Veteraníssimo

Santana de Parnaíba realiza 2a Semana da Atividade Física com Virada Esportiva

Entre os dias 31/08 e 05/09, a Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer (SMAFEL), realizará a 2° edição da Semana de Atividade Física com Virada Esportiva.

O evento tem por objetivo despertar a consciência da população quanto à importância da prática constante de atividades físicas, mostrar a importância de manter um estilo de vida ativo e saudável e consequentemente promover uma melhor qualidade de vida aos participantes.

Durante a "Semana" serão oferecidas diversas atividades como Festival de Atletismo, Torneio de Futebol Society, Aulão de Ginástica, entre outras modalidades, que serão realizadas em vários horários e pontos da cidade. (Confira a tabela ao lado).

Acontecerá também A Virada Esportiva no Ginásio Poliesportivo do Bairro 120 (Rua Estrela Dalva, n° 418) e contará com uma programação de 24 horas de atividades físicas, que terão início às 13h do dia 04/09 e terminarão no dia seguinte no mesmo horário.

Algumas das atividades oferecidas serão abertas ao público.

Para mais informações ligue: 4622-8650

Semana de Atividade Física

Dia	Hora	Local	Atividade
31/08 – Seg.	13h	Eprocad	Festival de Atletismo (SMAFEL e Esporte Educacional)
01/09 – Ter.	09h	Quadra Society – Jd. Isaura	Torneio de Futebol Society
01/09 – Ter.	19h	Ginásio 120	Jogos dos Campeonatos Municipais – 2° Divisão
02/09 – Qua.	08h	USA São Pedro	3a Caminhada "Viver Mais e Melhor"(Grupos: Pq. Santana, 120, São Pedro e Colinas)
03/09 – Qui.	18h	Pq. Municipal Colinas	Aulão de Ginástica
03/09 – Qui.	19h	Ginásio 120	Jogos dos Campeonatos Municipais – 1a Divisão
04/09 – Sex.	19h	Pista da Fazendinha	Festival de Street Ball e Slackline (COMUJUV)
04/09 – Sex.	07h15	Unidades: Pq. Santana, Jd. Isaura, 120, Fazendinha, Colinas, Centro.	Hidrão
05/09 – Sáb.	10h	Campo Municipal	Final do Campeonato Municipal de Futebol - Veteraníssimo
05/09 – Sáb.	13h	Campo Municipal	Final do Campeonato Municipal de Futebol – Veterano
04 e 05/9	13h	Ginásio do 120	Virada Esportiva

Virada Esportiva 04 e 05 de Setembro

Horário	Atividade
Das 13h às 15h	Festival de Street Ball
Das 15h às 17h	Festival de Vôlei
Das 18h às 19h	Aulão de Ginástica
Das 19h às 20h	Aulão de Hidroginástica
Das 19h às 20h	Futsal Feminino
Das 20h às 22h	Recreação Livre de Futsal
Das 22h às 0h	Oficina de Lutas
Das 0h às 8h	Torneio de vôlei, Arena Virtual, Jogos de Tabuleiro, Cama Elástica, e Tênis de Mesa
Das 08h às 13h	Maratona Aquática
A partir das 09h	Rua de Lazer

1º Festival Solidário de Gastronomia e Cultura marca fim de semana de sucesso em Parnaíba

Texto: Estela Eduardo *Foto: Marcio Koch / Linda Marinho*

No último fim de semana, 22 e 23 de agosto, aconteceu em Santana de Parnaíba o 1º Festival Solidário de Gastronomia e Cultura. O evento ocorreu na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa e ofereceu dois dias de muita cultura e diversidade gastronômica.

Quem compareceu ao Festival se deparou com quase 30 barracas que ofereciam os mais variados pratos salgados e doces da culinária nacional e internacional, como baião de dois, crepes e wafles, salmão, comida japonesa, tailandesa, venezuelana, italiana, churrasco gourmet, mexicana, baiana, turca, brigadeiros gourmet entre outras tantas opções.

Durante todo o Festival dezenas de atrações culturais ocorreram na praça de alimentação. Houve apresentação de chorinho, shows de MPB, coreografias e outras atrações que animaram o público presente, além de um estande que ofereceu brincadeiras para as crianças.

Para Luis Guilherme Fiumari que veio de Goiânia visitar a namorada em São Paulo o evento estava muito bem organizado: *"A organização do evento está de parabéns, a variedade gastronômica e cultural que encontramos aqui nos surpreendeu, foi uma excelente escolha visitar o Festival, pois além das comidas deliciosas, o ambiente está muito agradável"*, declarou.

O Festival foi um sucesso de público

"Há tempos queremos realizar esse festival em Santana de Parnaíba, nossa feira é uma das pioneiras no segmento, estamos há dois anos no mercado e muito felizes em estar aqui no município, ainda mais que o público nos recebeu de braços abertos, só estamos recebendo elogios, esperamos que essa aliança com a prefeitura dure muito tempo, pois já queremos voltar a cidade, para realizar novas edições do festival", declarou Marcos Mello, organizador.

O evento foi realizado pela Feira Gastronômica Master Chef´s e MM´s Produções e Eventos com o apoio da Prefeitura de Santana de Parnaíba em prol do Fundo Social de Solidariedade, que arrecadou mais de 30 cestas básicas, que serão doadas às famílias carentes do município.

Foram servidos mais de 30 opções da culinária nacional e internacional

O evento teve caráter beneficente

Ortopedia 24h no Pam Santa Ana

Prefeitura realiza 1º Prêmio Destaque ADI - Auxiliar Desenvolvimento Infantil

Texto: Estela Eduardo *Foto: Marcio Koch*

Na noite da última sexta-feira, 21/08, a Prefeitura de Santana de Parnaíba por meio da Secretaria Municipal de Educação realizou a primeira edição do "Prêmio Destaque ADI", cujo objetivo foi de dar o devido reconhecimento aos trabalhos realizados por esses profissionais na rede pública de ensino.

O evento foi realizado no colégio Alba de Mello Bonilha e contou com a presença de mais de 200 pessoas. Estiveram presentes autoridades municipais, o Secretário de Educação Jailton Rodrigues, diretores, supervisores, professores, ADI´s e seus familiares.

As ADI´s (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil) são de suma importância para o dia-a-dia da rotina escolar das crianças, pois além de auxiliarem no ensino, ajudam nos cuidados pessoais, colocam para dormir e dão todo o carinho que elas necessitam.

Hoje a rede municipal de ensino conta com mais de 600 ADI´s, desse total 228 se inscreveram para o prêmio e 121 chegaram até o final da competição. Todos os participantes passaram por um rigoroso processo de avaliação, feito por três profissionais contratados especialmente para esse trabalho. E por fim, 33 ADI´s foram premiados em 1º lugar e 2º lugar, com valores de R$ 2.000 e R$ 1.500, respectivamente.

A ADI Márcia Landim do colégio Zilda Arns falou da alegria em receber o prêmio: *"Receber o reconhecimento da Prefeitura, supervisores e da comunidade em que trabalhamos é muito gratificante, pois é o reflexo da nossa base de trabalho, que é o amor que recebemos e damos as crianças. Sou grata a Deus por ter esse dom de cuidar deles, pois são o futuro da nossa humanidade"*, declarou.

"Essa noite nós ficamos com o sentimento de dever cumprido, pois o mais importante que estamos oferecendo aqui é o reconhecimento pelo trabalho que esses profissionais fazem, que é fundamental para o desenvolvimento das nossas crianças. Essa foi só a primeira edição do prêmio em nossa cidade, e faz parte do projeto de construir uma cidade cada dia melhor, uma cidade que reconhece o valor de seus profissionais", disse o Secretário de Educação.

As ADI´s destaque ganharam prêmios de R$ 1.500 e R$ 2.000 em dinheiro

Zoonose de Santana de Parnaíba ajuda na adoção e trabalha para manter o controle sobre animais

Texto: Estela Eduardo

A Prefeitura de Santana de Parnaíba está sempre preocupada com a questão da saúde pública de seus moradores, e cuidar dos animais faz parte dessa luta constante. A zoonose não possui canil, mas trabalha diariamente para manter o controle sobre os animais que são soltos no município.

Mensalmente o departamento realiza mais de 200 castrações de cães e gatos. A zoonose vai até os bairros do município com equipe especializada e realiza mutirões, onde os munícipes de cada localidade realizam previamente cadastros e preenchem termos de responsabilidade, autorizando que o animal passe pelo procedimento.

Apesar de não possuir canil, a zoonose, tem ajudado na doação de animais, divulgando foto de pets em seus murais. Esses animais ou são abandonados ou de donos que não podem ficar mais com eles. Quando alguém se interessa pelo animal, o departamento faz a intermediação até que a adoção seja concluída.

Para mais informações sobre algum dos serviços prestados pela zoonose, ligue para 4154-6889.

Santana de Parnaíba uma cidade cada dia melhor

Novo Terminal Rodoviário

Parque Cidade São Pedro

Fórum

Base do Corpo de Bombeiros

Duplicação Tenente Marques

Novo Velório Municipal

Viário da Ponte

Creche Colinas

O maior canteiro de obras da região.

Prefeitura de SANTANA DE PARNAÍBA

Novo tempo, novos rumos

Parcerias com as faculdades Anhanguera e FNC

Atos Oficiais
Santana de Parnaíba

CITAÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS ALVES FERREIRA:

Fica, Vossa Senhoria **CITADO NOVAMENTE** a comparecer perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Botafogo, n.º 80, Centro – Santana de Parnaíba/SP, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 124/2015, instaurado contra V. Sª. por **ABANDONO DE EMPREGO.**

Antonio Roberto Chacon de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente Processante

CITAÇÃO

GIVANILDA RIBEIRO FERREIRA:

Fica, Vossa Senhoria **CITADA NOVAMENTE** a comparecer perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Botafogo, n.º 80, Centro – Santana de Parnaíba/SP, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 126/2015, instaurado contra V. Sª. por **ABANDONO DE EMPREGO.**

Antonio Roberto Chacon de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente Processante

CITAÇÃO

OSWALDO DE SOUZA JÚNIOR:

Fica, Vossa Senhoria **CITADO NOVAMENTE** a comparecer perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Botafogo, n.º 80, Centro – Santana de Parnaíba/SP, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 106/2015, instaurado contra V. Sª. por **ABANDONO DE EMPREGO.**

Antonio Roberto Chacon de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente Processante

CITAÇÃO

LUCIANA XAVIER BORIN

Fica Vossa Senhoria **CITADA,** a apresentar defesa no prazo de 10 dias a contar dessa publicação, perante a Comissão de Avaliação de Desempenho, sito à Rua Anhembi, nº 430 - Jardim Benoá - Santana de Parnaíba/SP, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 010/2015, instaurado contra Vossa Senhoria pela Portaria nº 2406 de 03 de agosto de 2015, por **insuficiência no desempenho durante o estágio probatório.**

NORIVAL MILAN
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

CITAÇÃO

LAZARO PONTES RODRIGUES

Fica Vossa Senhoria **CITADO,** a apresentar defesa no prazo de 10 dias a contar dessa publicação, perante a Comissão de Avaliação de Desempenho, sito à Rua Anhembi, nº 430 - Jardim Benoá - Santana de Parnaíba/SP, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 011/2015, instaurado contra Vossa Senhoria pela Portaria nº 2379 de 03 de agosto de 2015, por **insuficiência no desempenho durante o estágio probatório.**

NORIVAL MILAN
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

CITAÇÃO

EDVALDO RODRIGUES NUNES

Fica Vossa Senhoria **CITADO,** a apresentar defesa no prazo de 10 dias a contar dessa publicação, perante a Comissão de Avaliação de Desempenho, sito à Rua Anhembi, nº 430 - Jardim Benoá - Santana de Parnaíba/SP, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 013/2015, instaurado contra Vossa Senhoria pela Portaria nº 2629 de 20 de agosto de 2015, por **insuficiência no desempenho durante o estágio probatório.**

NORIVAL MILAN
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 48 da lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam convocados o público em geral, as Associações de Bairro, Entidades Representativas da Sociedade e demais interessados do Município de Santana de Parnaíba, SP, para participarem da Audiência Pública para revisão da L.D.O para 2016 e do P.P.A para o período de 2014/2017, bem como para elaboração da LOA -2016 .. A Audiência Pública ocorrerá as 09:30 horas do dia 04/09/2015 na rua Max Zendron, nº 77-Jardim Benoá, Santana de Parnaíba - SP.

Elvis Leonardo Cezar - Prefeito Municipal - Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DE PARNAÍBA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana de Parnaíba-SP, considerando o disposto nas Leis Federais nº8069/90 e nº12.696, e nas Leis Municipais nº2533 e nº3235 de 18 de dezembro de 2012 e Editais CMDCA nº 001/2015 e nº002/2015 resolve:

Art. 1° - Tornar pública a homologação do Processo Eleitoral 2015 do Conselho Tutelar após o Curso de Formação Preparatório e o Exame de Conhecimentos Específicos

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 25 de agosto de 2015.

Wilson Negrão
Presidente do CMDCA Santana de Parnaíba

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DE PARNAÍBA

ANEXO À RESOLUÇÃO CMDCA 06/2015

A Comissão Eleitoral do CMDCA, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução 03/2015, torna pública a homologação do Processo Eleitoral 2015 do Conselho Tutelar após o Curso de Formação Preparatório e o Exame de Conhecimentos Específicos.

Nome do Inscrito	Nº da Inscrição	RG nº	Situação da Inscrição
Maria das Dores Cardoso Neves	1	41.937.172-2	HOMOLOGADA
Roziane Bittencourt Fernandes	2	20.430.686-3	HOMOLOGADA
Leandro Lourenço da Silva	3	34.234.651-9	HOMOLOGADA
Ana Lúcia Nogueira de Sant`Ana Silva	4	25.131.782-1	HOMOLOGADA
Monica Vieira de Souza Crispim	5	26.387.347-X	HOMOLOGADA
Marcos Pestana Correa	6	30.396.026-7	HOMOLOGADA
Alex Dellamura de Souza	7	33.904.495-0	HOMOLOGADA
Maria do Carmo Pereira Leonardo	8	30.923.708-7	HOMOLOGADA
Erick Guimarães Severo	9	40.862.070	HOMOLOGADA
Josimar Rodrigues de Almeida	10	21.564.067-6	NÃO HOMOLOGADA
Marinez Batista de Souza	11	27.056.670-3	HOMOLOGADA
Gercino Ferreira de Aguiar	12	25.131.993-3	HOMOLOGADA
Ricardo Rodrigues Cordeiro	13	36.273.680-7	HOMOLOGADA
Erika Silva de Macedo	14	34.392.504-7	HOMOLOGADA
Renato Feitosa Bezerra	15	34.492.531-6	HOMOLOGADA
Mario Somoza Gomes	16	3.523.267	HOMOLOGADA
Lindinalva Moreira Machado	17	13.437.234-7	NÃO HOMOLOGADA
Paula Renata Avante de Andrade	18	22.426.464-3	HOMOLOGADA
Luciana Villar	19	25.131.319-0	HOMOLOGADA
Carem Simone Sampaio Christofoletti	20	18.264.325-6	HOMOLOGADA
Katia Nunes da Silva	21	28.006.245-X	HOMOLOGADA
Valdirene Pereira de Amorim	22	42.679.391-2	HOMOLOGADA
Eneas da Silva Vieira	23	32.202.528-X	HOMOLOGADA
Luciana de Jesus da Silva	24	24.181.574-5	NÃO HOMOLOGADA
Lindaura Bernardo de Carvalho	25	1.487.180-9	HOMOLOGADA
Renata Galves de Almeida	26	33.714.172-1	HOMOLOGADA

Linha de ônibus ligando o Jd. Isaura ao Centro Empresarial Tamboré

Leonice fedrigo	27	28.395.788-8	HOMOLOGADA
Victor Dutra Pinheiro Torres	28	49.122.189-7	HOMOLOGADA
Eliane Cristina Paula da Silva	29	34.067.919-0	HOMOLOGADA
Ederson Lima da Rocha	30	25.885.033-4	HOMOLOGADA
Renata Cristina da Costa Siqueira	31	34.231.182	HOMOLOGADA
Ronaldo da Costa Vieira	32	26.385.973-3	HOMOLOGADA
Valeria de Lamare Nascimento	33	34.652.991-8	NÃO HOMOLOGADA
Fatima Aparecida Gasbarra Coelho Campos	34	17.422.053-4	HOMOLOGADA
Adriana Pereira de Lima	35	33.312.811-4	HOMOLOGADA
Liliane Aparecida Borges dos Reis Costa	36	33.393.340-4	HOMOLOGADA
Isvandir Rosa Silverio	37	57.025.029-8	HOMOLOGADA
Magda Ribeiro Pinto da Silva	38	13.453.406-2	HOMOLOGADA
Cleberson Roberto Durão	39	33.885.968-8	HOMOLOGADA
Jose Wilson Soares Macedo	40	54.019.582-0	HOMOLOGADA

Santana de Parnaíba, 25 de agosto de 2015.

Wilson Negrão
Presidente do CMDCA Santana de Parnaíba

Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

Sessão Pública nº 05/2015

Objeto: Contratação de serviço de treinamento e assessoria para as atividades de gestão estratégica da área de comunicação institucional e ação especial de treinamento intensivo. Referente à Setembro/2015 a Janeiro/2016, em atendimento à Secretaria de Comunicação Social (SECOM) desta Prefeitura, conforme Leis 8.666/1993 e 12.232/2010.

A data de entrega dos envelopes lacrados com as propostas de preço será dia 31 de agosto de 2014, até 14h00, na sede da agência de publicidade responsável, Área Comunicação, Propaganda e Marketing, sito à Rua Ximbó, 171 – São Paulo/SP.

A abertura dos envelopes acontecerá dia 03 de setembro de 2015, pontualmente iniciada às 11h00, na sede da SECOM, localizada na Av. Brasil, 132 – Jardim São Luiz – Santana de Parnaíba/SP.

A Prefeitura se reserva o direito de realizar ou não a contratação objeto desta Sessão Pública, no todo ou parte, e em qualquer tempo.

Mais informações poderão ser obtidas com a agência, pelo telefone (11) 5594-0288.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015

RESULTADO FINAL, APÓS PRAZO RECURSAL, DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.467, DE 07 DE ABRIL DE 2015 - CadÚnico

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, informa que após prazo recursal da divulgação do resultado dos pedidos de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição amparado pela Lei Municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015, não houve alteração no referido resultado, sendo mantido como Resultado Final a relação de candidatos "deferidos" e "indeferidos", publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 14 de agosto de 2015.

O candidato com isenção "indeferida" deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos no capítulo III, do Edital nº 01/2015, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o Resultado Final, após prazo recursal, dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público amparado pela lei municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015.

Santana de Parnaíba, 28 de agosto de 2015.
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015

RESULTADO FINAL, APÓS PRAZO RECURSAL, DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.484, DE 16 DE JULHO DE 2015 – DOADOR DE SANGUE

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, informa que após prazo recursal da divulgação do resultado dos pedidos de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição amparado pela Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015, não houve alteração no referido resultado, sendo mantido como Resultado Final a relação de candidatos "deferidos" e "indeferidos", publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 14 de agosto de 2015.

O candidato com isenção "indeferida" deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos no capítulo III, do Edital nº 01/2015, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o Resultado Final, após prazo recursal, dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público amparado pela Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015.

Santana de Parnaíba, 28 de agosto de 2015.
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

CHAMAMENTO DO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O aprovado no **CONCURSO PÚBLICO** citado abaixo, fica convocado para apresentar-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munido dos documentos enumerados no edital supracitado.

Concurso Público 002/2011 Analista em Tecnologia da Informação: 015- Jose Luiz Borghi Junior-RG/SP-17.890.540.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos **CONCURSOS** PÚBLICO**S** citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Concurso Público 001/2013 Monitor Assistencial: 009- Maria Rosane Alves de Sousa-RG/SP-28.521.110-9. **Concurso Público 003/2013 Agente de Organização Escolar:** 093- Edna Rodrigues dos Santos-RG/SP-34.067.983-9; 094- Gildasio Pereira da Silva-RG/SP-22.962.498-4. **Concurso Público 001/2014 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:** 197- Michele Maria de Souza Silva Mariano-RG/SP-27.770.906-4; 198- Kerolaine Chagas de Aquino-RG/SP-41.442.887-0; 199- Larissa Silva Lemos Borges-RG/SP-5.983.923; 200- Maria Cristina Reis Osório Queiroz-RG/SP-2127828860; 201- Jaqueline Silva Brito-RG/SP-48.464.421-X; 202- Lucineia Aparecida Oliveira de Sousa-RG/SP-33.780.085-6. **PEB I (Educação Infantil):** 041- Tainara Rego dos Santos-RG/SP-47.019.390-6. **PEB II (Ciências):** 012- Vivian Grasser Viegas Huber-RG/SP-33.364.370-7. **PEB II (Física):** 006- Erick Henrique Soares-RG/SP-47.286.939-5; 007- Tania Regina Fóssa-RG/SP-27.101.066-6.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** citado abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Processo Seletivo Simplificado 005/2013 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil: 250- Karina Oliveira Teixeira-RG/SP-44.8198.905-1; 251- Adalberto Alves de Passos Filho-RG/SP-44.811.129-9.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

Os aprovados nos **PROCESSOS SELETIVOS** citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Processo Seletivo 002/2014 Agente de Serviços Gerais: 057- Julia Gardeal da Paixão Santos-RG/SP-20.430.736-3; 058- Suely Maria da Silva Santos-RG/SP-44.812.740-4; 059- Lea Cristina Varandas-RG/SP-35.012.418-8; 060- Cristiana Ferreira de Souza-RG/SP-57.283.219-9. **Técnico de Enfermagem (12x36):** 027- Heloisa Helena Ramos Estumano-RG/SP-36.279.981-7; 028- Renato Ernesto Trentin-RG/SP-1.519.351-5. **PEB I (Educação Básica):** 100- Luciana Sales de Oliveira-RG/SP-25.469.477-9; 101- Mirya Tasmanya Gomes Ferreira-RG/SP-52.037.013-2; 102- Ana Paula da Silva Souza-RG/SP-29948945808; 103- Bruna Leal-RG/SP-48.138.693-2; 104- Rutineia de Oliveira Leite Barros -RG/SP-21.824.603-1; 105- Patricia Rodrigues Marcondes de Godoy-RG/SP-35.035.472-8. **PEB I (Educação Infantil):** 082- Renata Aparecida da Silva Santos-RG/SP-25.740.668-2; 083- Jaqueline Carvalho dos Santos Teodoro-RG/SP-41.735.913-5; 084- Letícia Carlos Dourado-RG/SP-49.373.334-6. **PEB II (Educação Física):** 021- Karin Gabriela da Silva Ferraz Morais-RG/SP-34.819.907-7. **PEB II (História):** 001- Eder Luis Pasqual-RG/SP-44.762.741-7. **Processo Seletivo 004/2014 PEB II (Matemática):** 011- Elienal Alves de Freitas Junior-RG/SP-19.646.861-9; 012- Fernando de Souza Silva-RG/SP-42.366.458-X; 013- Gilberto Cristianini Junior-RG/SP-12.360.306-7; 014- Gilvan Anjos Pereira-RG/SP-32.879.143-X; 015- Mauricio Sussumu Mori-RG/SP-34.014.867-6. **PEB II (Educação Artística):** 005- Viviane dos Santos Teixeira-RG/SP-29.710.340-4.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

Os aprovados no **PROCESSO SELETIVO** citado abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Processo Seletivo 001/2015 Agente de Serviços de Alimentação: 061- Juliana de Carvalho Silva-RG/SP-58.323.494-X; 062- Roseane das Neves Isidoro da Silva-RG/SP-36.101.514-8; 063- Cristina Aparecida da Silva Incau-RG/SP-17.326.123; 064- Geraldina Maria Benevides de Oliveira-RG/SP-19.432.094-7; 065- Priscila Cortese Vignati-RG/SP-29.646.136-2; 066- Marcelo Barboza-RG/SP-45.321.517-8. **PEB II (Geografia):** 006- Jorge Miklos Cavalcanti Duppong-RG/SP-60.589.231.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** citado abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Processo Seletivo Simplificado 002/2015 Médico: 007- Marcia de Paula Cardinali-RG/MG-4482516. **Médico Plantonista:** 044- Bruno Vinicio Missiano-RG/SP-43.613.880-3; 045- Leandro de Araujo Rios Teixeira Dias-RG/MG-12736739.

Santana de Parnaíba, 28 de agosto de 2015.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PP Nº 067/15 – Proc. Adm. Nº 944/15

Registro de preços para a contratação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos
Adjudico e Homologo o certame acima identificado à favor da empresa: Mário Arruda Barcelo ME.

Santana de Parnaíba, 27 de Agosto de 2015
ORDENADOR DO PREGÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 081/15 – Proc. Adm. nº 1116/15

Fica ratificada a dispensa de licitação para locação de imóvel situado à Rua: Vênus, nº 237 casa 04 – Bairro Chácara do Solar II – Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e o Sr. Osiel Gomes dos Santos, para abrigar família de desabrigados, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 700,00 (Setecentos reais) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 27 de Agosto de 2015.
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE ADIAMENTO
Pregão Presencial N.º 078/15 – Proc. Adm. Nº 1.047/15
Registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de iluminação, para apoio na infraestrutura de eventos geridos pelas Secretarias deste Município.

Fica adiada "sine-die" a data de abertura do certame acima identificado.

Santana de Parnaíba, 21 de agosto de 2015
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS - PARCIAL

Pregão Presencial n.º 043/15 – Proc. Adm. nº 711/15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, através do Ordenador de Pregão, convoca as empresas 2ª melhor classificada a apresentarem amostras e documentação técnica, conforme o segue: Levin Comercial Ltda - ME para o item 15, SOLUÇÃO INOX para os itens 03, 17 e 19, Elio da Silva Piao ME para item 01 no prazo de até 2 (dois) dias úteis desta publicação, no mesmo endereço mencionado no edital.

Santana de Parnaíba, 20 de agosto de 2015
ORDENADOR DO PREGÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
Pregão Presencial nº 056/15 – Proc. Adm. Nº 807/15
Objeto: **Registro de preços para a aquisição de totens de identificação destinados a todos os Colégios da Rede Municipal de Ensino.**

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba faz saber que está suspensa *sine-die* a licitação supracitada, para análise dos questionamentos e possíveis alterações no memorial descritivo. Em virtude disso, informamos que qualquer deliberação pelo seguimento do certame será comunicado às interessadas através de publicação no DOE-SP.

Santana de Parnaíba, 24 de Agosto de 2015
ORDENADOR DO PREGÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pregão Presencial nº 074/15 – Proc. Adm. Nº 1018/15

Objeto: **Aquisição de coletes balísticos feminino e masculino para os servidores efetivos da Guarda Municipal de Santana de Parnaíba.**

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba faz saber que está suspensa *sine-die* a licitação supracitada, para análise dos questionamentos e possíveis alterações no memorial descritivo. Em virtude disso, informamos que qualquer deliberação pelo seguimento do certame será comunicado às interessadas através de publicação no DOE-SP.

Santana de Parnaíba, 24 de Agosto de 2015
ORDENADOR DO PREGÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
Pregão Presencial n.º 080/15 – Proc. Adm. nº 1050/15
Objeto: **Contratação de empresa especializada na locação de caminhões para utilização da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.**

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba faz saber que está suspensa sine-die a licitação supracitada, para analise e resposta de alguns questionamentos que não poderão ser respondidos em tempo hábil. O edital será republicado em momento oportuno.

Santana de Parnaíba, 27 de agosto de 2015
ORDENADOR DO PREGÃO

CONVOCAÇÃO - SEGUNDA MELHOR PROPOSTA

Pregão Presencial n.º 043/15 – Proc. Adm. nº 711/15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, através do Ordenador de Pregão, **convoca** as empresas 2ª melhor classificada a apresentarem amostras e documentação técnica, conforme o segue: PORTAL LTDA para os LOTES 04, 08, 10 e 36; DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS para o LOTE 09; BIOSANTEC COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES para o LOTE 30; NOSLIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS para os LOTES 24 e 41 no prazo de até 3 (TRÊS) dias úteis desta publicação, no mesmo endereço mencionado no edital.

Santana de Parnaíba, 25 de agosto de 2015
ORDENADOR DO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 081/15 – Proc. Adm. nº 1.101/15
Objeto: **Registro de Preços para aquisição de tintas para demarcação viária.**

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 26/08/15 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.

Data de Abertura: 09/09/15, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 25 de agosto de 2015
ORDENADOR DO PREGÃO

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial n.º 069/15 – Proc. Adm. nº 971/15
Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de PNEUS (novos), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração**.
Adjudico e Homologo o certame acima identificado a favor da empresa: Comercial Automotiva S/A para os Itens: 02, 03, 06, 15 e 17, a favor da empresa Na Ativa Comercial Ltda para os Itens: 04, 07 e 14, e a favor da empresa JB Comércio de Peças para Veículos EIRELI - EPP para os itens: 01, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, e 16.

Santana de Parnaíba, 21 de agosto de 2015
ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS

CP N.º 004/15 – Proc. Adm. Nº 286/15

Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptação e modificação e/ou alteração em próprios municipais ou de responsabilidade do município – Santana de Parnaíba/SP

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 117/2015** – Empresa: **Construções e Incorporações CEI Eireli** para os itens 01 – 1.01 - R$ 30,03/M³, 1.02 – R$ 6,13/M³, 1.03 – R$ 19,32/M³, 1.04 – R$ 1,96/M², 1.05 – R$ 12.039,01/Un, 1.06 – R$ 75,66/M³, 1.07 – R$ 207,53/M², 1.08 – R$ 49,41/M², 1.09 – R$ 466,58/Un e 1.10 – R$ 3,59/M³, 02 – 2.01 – R$ 34,17/M, 2.02 – R$ 42,55/M 2.03 – R$ 6,94/M³, 2.04 – R$ 5,25/M³, 2.05 – R$ 98,23/M³, 2.06 – R$ 24,02/M², 2.07 – R$ 68,36/M², 2.08 – R$ 7,82/Kg, 2.09 – R$ 5,38/Kg, 2.10 – R$ 318,35/M³, 2.11 – R$ 320,62/M³, 2.12 – R$ 531,62/M³, 2.13 – R$ 60,49/M³, 2.14 – R$ 143,67/M³, 2.15 – R$ 261,21/M³, 2.16 – R$ 1.257,14/Un, 2.17 – R$ 4.942,32/M, 2.18 – R$ 39,18/M³, 2.19 – R$ 45,71/M³, 2.20 – R$ 12,44/M³, 2.21 – R$ 10,64/M³, 2.22 – R$ 3,44/M³, 2.23 – R$ 0,70/M², 2.24 – R$ 2,08/M³ e 2.25 – R$ 383,06/M³, 03 – 3.01 – R$ 85,74/M², 3.02 – R$ 76,88/M² e 3.03 – R$ 78,07/M², 04 – R$ 4.01 – R$ 38,62/M², 4.02 – R$ 44,69/M², 4.03 – R$ 53,05/M², 4.04 – R$ 45,27/M², 4.05 – R$ 67,50/M², 4.06 – R$ 73,03/M², 4.07 – R$ 53,47/M², 4.08 – R$ 39,43/M², 4.09 – R$ 193,70/M², 4.10 – R$ 302,39/M, 4.11 – R$ 83,16/M², 4.12 – R$ 62,33/M², 4.13 – R$ 69,82/M², 4.14 – R$ 26,41/M, 4.15 – R$ 96,32/M, 4.16 – R$ 100,63/M, 4.17 – R$ 64,04/M e 4.18 – R$ 77,49/M, 05 – 5.01 – R$ 32,01/M², 5.02 – R$ 22,01/M², 5.03 – R$ 7,80/M², 5.04 – R$ 33,87/M³, 5.05 – R$ 6,53/M², 5.06 – R$ 58,77/M³ e 5.07 – R$ 7,89/M², 06 – 6.01 – R$ 47,05/M², 6.02 – R$ 64,45/M², 6.03 – R$ 21,20/M², 6.04 – R$ 29,87/M², 6.05 – R$ 57,31/M², 6.06 – R$ 59,72/M², 6.07 – R$ 44,85/M², 6.08 – R$ 19,02/M, 6.09 – R$ 284,66/M², 6.10 – R$ 61,37/M², 6.11 – R$ 26,38/M, 6.12 – R$ 46,59/M, 6.13 – R$ 95,47/M, 6.14 – R$ 3,92/M², 6.15 – R$ 17,37/M², 6.16 – R$ 24,60/M², 6.17 – R$ 0,30/M, 6.18 – R$ 1,74/M, 6.19 – R$ 2,89/M, 6.20 – R$ 0,58/M, 6.21 – R$ 4,10/M, 6.22 – R$ 10,84/M, 6.23 – R$ 7,28/Kg, 6.24 – R$ 1,92/Kg, 6.25 – R$ 5,28/M², 6.26 – R$ 3,92/M, 6.27 – R$ 12,64/M², 6.28 – R$ 12,76/M, 6.29 – R$ 3,36/Un e 6.30 – R$ 99,28/M², 07 – 7.01 – R$ 242,97/Pç, 7.02 – R$ 260,32/Pç, 7.03 – R$ 136,78/Pç, 7.04 – R$ 144,84/Pç, 7.05 – R$ 284,87/Pç, 7.06 – R$ 303,57/Pç, 7.07 – R$ 358,38/Pç, 7.08 – R$ 216,46/Jg, 7.09 – R$ 302,68/jg, 7.10 – R$ 220,39/Jg, 7.11 – R$ 234,57/Jg, 7.12 – R$ 318,41/Jg, 7.13 – R$ 133,71/Jg, 7.14 – R$ 95,34/Jg, 7.15 – R$ 111,32/Pç, 7.16 – R$ 149,48/Pç, 7.17 – R$ 8,38/Pç, 7.18 – R$ 8,36/Pç, 7.19 – R$ 7,94/Pç, 7.20 – R$ 34,74/Pç, 7.21 – R$ 1,11/M, 7.22 – R$ 3,18/Pç, 7.23 – R$ 63,68/Pç, 7.24 – R$ 38,64/Pç, 7.25 – R$ 1,44/M, 7.26 – R$ 2,71/Pç, 7.27 – R$ 5,32/M, 7.28 – R$ 6,01/M, 7.29 – R$ 128,15/Jg, 7.30 – R$ 114,54/Jg, 7.31 – R$ 51,50/Pç, 7.32 – R$ 44,01/Par, 7.33 – R$ 80,80/M, 7.34 – R$ 11,63/Pç, 7.35 – R$ 9,36/Pç, 7.36 – R$ 265,46/Vb, 7.37 – R$ 884,94/Un, 7.38 – R$ 648,66/M², 7.39 – R$ 792,96/M², 7.40 – R$ 361,73/M², 7.41 – R$ 398,93/M², 7.42 – R$ 374,65/M², 7.43 – R$ 20,26/M², 7.44 – R$ 34,74/Pç, 7.45 – R$ 28,95/M², 7.46 – R$ 37,63/Pç, 7.47 – R$ 21,68/M, 7.48 – R$ 21,42/Pç, 7.49 – R$ 4,42/M², 7.50 – R$ 113,10/M, 7.51 – R$ 523,17/M², 7.52 – R$ 420,01/M², 7.53 – R$ 3.887,64/Cj e 7.54 – R$ 164,16/M², 08 – 8.01 – R$ 4,53/M², 8.02 – R$ 13,65/M², 8.03 – R$ 28,17/M², 8.04 – R$ 26,56/M, 8.05 – R$ 80,72/M, 8.06 – R$ 8,58/M, 8.07 – R$ 353,96/M, 8.08 – R$ 28,17/M², 8.09 – R$ 117,82/M e 8.10 – R$ 34,70/M², 09 – 9.01 – R$ 89,29/M², 9.02 – R$ 41,63/M², 9.03 – R$ 36,05/M², 9.04 – R$ 5,23/M², 9.05 – R$ 2,87/M², 9.06 – R$ 8,11/M² e 9.07 – R$ 54,21/M², 10 – 10.01 – R$ 99,39/M², 10.02 – R$ 34,24/M², 10.03 – R$ 59,36/M², 10.04 – R$ 10,13/M, 10.05 – R$ 7,49/M, 10.06 – R$ 22,01/M², 10.07 – R$ 44,12/M², 10.08 – R$ 7,05/M², 10.09 – R$ 51,57/M², 10.10 – R$ 20,68/M, 10.11 – R$ 26,32/M, 10.12 – R$ 33,65/M, 10.13 – R$ 21,98/M², 10.14 – R$ 1,58/M, 10.15 – R$ 103,91/M², 10.16 – R$ 10,12/M², 10.17 – R$ 19,02/M, 10.18 – R$ 25,31/M², 10.19 – R$ 32,51/M², 10.20 – R$ 21,94/M², 10.21 – R$ 56,24/M², 10.22 – R$ 59,63/M² e 10.23 – R$ 94,54/M², 11 – 11.01 – R$ 5,95/M², 11.02 – R$ 10,64/M², 11.03 – R$ 13,72/M², 11.04 – R$ 11,76/M², 11.05 – R$ 16,97/M², 11.06 – R$ 24,34/M², 11.07 – R$ 17,08/M, 11.08 – R$ 12,97/M², 11.09 – R$ 12,97/M², 11.10 – R$ 16,53/M², 11.11 – R$ 11,09/M², 11.12 – R$ 11,52/M², 11.13 – R$ 2,30/M, 11.14 – R$ 16,03/M², 11.15 – R$ 5,16/M, 11.16 – R$ 18,77/M², 11.17 – R$ 11,36/M², 11.18 – R$ 10,51/M², 11.19 – R$ 3,73/M², 11.20 – R$ 0,68/M, 11.21 – R$ 0,68/M, 11.22 – R$ 8,70/M, 11.23 – R$ 9,92/M², 11.24 – R$ 19,45/M², 11.25 – R$ 16,55/M², 11.26 – R$ 2,83/M, 11.27 – R$ 17,16/M², 11.28 – R$ 28,37/M², 11.29 – R$ 16,11/M², 11.30 – R$ 4,95/M², 11.31 – R$ 20,00/M², 11.32 – R$ 13,44/M², 11.33 – R$ 2,35/M² e 11.34 – R$

Construção do novo terminal rodoviário

19,21/M², 12 – 12.01 – R$ 54,79/M², 12.02 – R$ 65,54/M², 12.03 – R$ 73,43/M², 12.04 – R$ 63,58/M² e 12.05 – R$ 31,77/M², 13 – 13.01.01 – R$ 305,32/M, 13.01.02 – R$ 120,02/M, 13.01.03 – R$ 246,71/M² e 13.01.04 – R$ 265,46/Vb, 13.02.01 – R$ 3,44/M³, 13.02.02 – R$ 59,36/M, 13.02.03 – R$ 50,65/M², 13.02.04 – R$ 47,45/M², 13.02.05 – R$ 17,71/M², 13.02.06 – R$ 91,29/M³, 13.02.07 – R$ 17,65/M², 13.02.08 – R$ 89,92/M², 13.02.09 – R$ 96,63/M³, 13.02.10 – R$ 10,13/M, 13.02.11 – R$ 20,52/M², 13.02.12 – R$ 5,52/M, 13.02.13 – R$ 8,84/M², 13.02.14 – R$ 10,88/M², 13.02.15 – R$ 8,80/M², 13.02.16 – R$ 11,39/M², 13.02.17 – R$ 33,22/M, 13.02.18 – R$ 356,26/M³, 13.02.19 – R$ 110,23/M³, 13.02.20 – R$ 340,04/M³, 13.02.21 – R$ 1,85/M², 13.02.22 – R$ 3,66/M², 13.02.23 – R$ 402,90/M³, 13.02.24 – R$ 92,48/M³, 13.02.25 – R$ 10,56/M, 13.02.26 – R$ 493,56/Un, 13.02.27 – R$ 547,02/Un, 13.02.28 – R$ 93,15/Un, 13.02.29 – R$ 11,62/M², 13.02.30 – R$ 53,82/M, 13.02.31 – R$ 309,16/M³, 13.02.32 – R$ 287,73/M³, 13.02.33 – R$ 43,54/M², 13.02.34 – R$ 511,01/M, 13.02.35 – R$ 41,13/M², 13.02.36 – R$ 3,90/M², 13.02.37 – R$ 4,98/M², 13.02.38 – R$ 28,49/M², 13.02.39 – R$ 3,92/M, 13.02.40 – R$ 2,34/M², 13.03.01 – R$ 15,56/M², 13.03.02 – R$ 95,22/M³, 13.03.03 – R$ 17,40/Un, 13.03.04 – R$ 94,19/Un, 13.03.05 – R$ 488,73/Un, 13.03.06 – R$ 0,60/M², 13.03.07 – R$ 79,97/M, 13.03.08 – R$ 45,75/M, 13.03.09 – R$ 2,33/Kg, 13.04.01 – R$ 12,56/M², 13.04.02 – R$ 232,80/M³, 13.04.03 – R$ 374,90/M, 13.04.04 – R$ 56,89/M², 13.04.05 – R$ 8,15/M², 13.04.06 – R$ 484,64/Un, 13.04.07 – R$ 770,46/Par, 13.04.08 – R$ 716,08/Un, 13.04.09 – R$ 3.612,76/Un, 13.04.10 – R$ 265,46/Mv, 13.05.01 – R$ 6,53/M², 13.05.02 – R$ 9,79/M², 13.05.03 – R$ 7,82/M², 13.05.04 – R$ 39,18/Un, 13.05.05 – R$ 104,49/Un, 13.05.06 – R$ 235,10/Un, 13.05.07 – R$ 3,92/Un, 13.05.08 – R$ 7,24/M, 13.05.09 – R$ 5,89/M² e 13.05.10 – R$ 4,44/M², 14 – 14.01 – R$ 2.908,17/Un, 14.02 – R$ 800,80/Un, 14.03 – R$ 2.736,28/Un, 14.04 – R$ 1.154,46/Un, 14.05 – R$ 17,05/M, 14.06 – R$ 20,69/M, 14.07 – R$ 25,42/M, 14.08 – R$ 33,76/M, 14.09 – R$ 21,93/M, 14.10 – R$ 25,98/M, 14.11 – R$ 15,61/M, 14.12 – R$ 19,09/M, 14.13 – R$ 306,00/Un, 14.14 – R$ 243,48/Un, 14.15 – R$ 5,11/M, 14.16 – R$ 2,22/M, 14.17 – R$ 2,81/M, 14.18 – R$ 3,51/M, 14.19 – R$ 5,70/M, 14.20 – R$ 5,01/M, 14.21 – R$ 9,66/M, 14.22 – R$ 0,84/M, 14.23 – R$ 641,60/Un, 14.24 – R$ 4,37/M, 14.25 – R$ 144,79/Pç, 14.26 – R$ 148,95/Pç, 14.27 – R$ 208,49/Pç, 14.28 – R$ 294,00/Pç, 14.29 – R$ 253,54/Pç, 14.30 – R$ 404,35/Pç, 14.31 – R$ 7,37/Pç, 14.32 – R$ 8,29/Pç, 14.33 – R$ 23,67/Pç, 14.34 – R$ 25,56/Pç, 14.35 – R$ 29,24/Pç, 14.36 – R$ 16,73/Pç, 14.37 – R$ 29,23/Pç, 14.38 – R$ 61,76/Pç, 14.39 – R$ 82,69/Pç, 14.40 – R$ 114,63/M², 14.41 – R$ 66,52/Pç, 14.42 – R$ 111,50/Pç, 14.43 – R$ 207,26/Pç, 14.44 – R$ 679,15/M², 14.45 – R$ 171,61/Pç, 14.46 – R$ 278,59/Pç, 14.47 – R$ 51,40/Pç, 14.48 – R$ 98,89/Pç, 14.49 – R$ 7,63/M, 14.50 – R$ 11,81/M, 14.51 – R$ 23,11/M, 14.52 – R$ 18,42/M, 14.53 – R$ 7,66/Pç, 14.54 – R$ 7,71/Pç, 14.55 – R$ 10,59/Pç, 14.56 – R$ 11,47/Pç, 14.57 – R$ 16,44/M, 14.58 – R$ 12,74/Pç, 14.59 – R$ 13,03/Pç, 14.60 – R$ 375,91/Pç, 14.61 – R$ 10,89/Pç, 14.62 – R$ 13,49/Pç, 14.63 – R$ 219,97/Pç, 14.64 – R$ 41,40/Pç, 14.65 – R$ 180,64/Pç, 14.66 – R$ 69,66/Pç, 14.69 – R$ 95,84/Pç, 14.70 – R$ 53,14/Pç, 14.71 – R$ 53,52/Pç, 14.72 – R$ 102,70/Pç, 14.73 – R$ 368,30/Pç, 14.74 – R$ 29,63/M, 14.75 – R$ 33,24/M, 14.76 – R$ 258,38/Pç, 14.77 – R$ 57,89/Pç, 14.78 – R$ 115,79/Pç, 14.79 – R$ 14,47/M, 14.80 – R$ 1,06/M, 14.81 – R$ 1,44/M, 14.82 – R$ 14,47/Pç, 14.83 – R$ 3,24/Pç, 14.84 – R$ 24,17/Pç, 14.85 – R$ 24,17/Pç, 14.86 – R$ 27,81/Pç, 14.87 – R$ 65,59/Pç, 14.88 – R$ 74,29/Pç, 14.89 – R$ 92,01/Pç, 14.90 – R$ 73,60/Pç, 14.91 – R$ 3,45/Pç, 14.92 – R$ 3,45/Pç, 14.93 – R$ 6,44/Pç, 14.94 – R$ 5,94/Pç, 14.95 – R$ 24,16/Pç, 14.96 – R$ 33,69/Pç, 14.97 – R$ 29,85/Pç, 14.98 – R$ 45,76/Pç, 14.99 – R$ 31,20/Pç, 14.100 – R$ 23,14/Pç, 14.101 – R$ 610,75/Pç, 14.102 – R$ 86,21/Pç, 14.103 – R$ 10,95/Pç, 14.104 – R$ 11,41/Pç, 14.105 – R$ 11,63/Pç, 14.106 – R$ 265,46/Vb, 14.107 – R$ 1.865,12/Un, 14.108 – R$ 9,23/Un, 14.109 – R$ 18,98/Un, 14.110 – R$ 11,75/Un, 14.111 – R$ 13,98/Un, 14.112 – R$ 254,42/Un, 14.113 – R$ 529,82/Un, 14.114 – R$ 231,38/Un, 14.115 – R$ 5.725,57/Un, 14.116 – R$ 539,39/Un, 14.117 – R$ 632,67/Un, 14.118 – R$ 699,67/Un, 14.119 – R$ 302,09/Un e 14.120 – R$ 23.327,03/Un, 15 - 15.1 – R$ 790,38/Un, 15.2 – R$ 5.972,14/Un, 15.3 – R$ 311,83/Un, 15.4 – R$ 73,28/M, 15.5 – R$ 14,72/M, 15.6 – R$ 19,06/M, 15.7 – R$ 27,95/M, 15.8 – R$ 35,35/M, 15.9 – R$ 49,85/M, 15.10 – R$ 56,70/M, 15.11 – R$ 43,96/Un, 15.12 – R$ 76,44/Un, 15.13 – R$ 96,14/Un, 15.14 – R$ 206,15/Un, 15.15 – R$ 67,49/Un, 15.16 – R$ 79,23/Un, 15.17 – R$ 119,42/Un, 15.18 – R$ 69,51/Un, 15.19 – R$ 145,14/Un, 15.20 – R$ 54,26/Un, 15.21 – R$ 107,35/M, 15.22 – R$ 206,15/Un, 15.23 – R$ 311,40/Un, 15.24 – R$ 525,79/Un, 15.25 – R$ 183,24/Un, 15.26 – R$ 912,99/Un, 15.27 – R$ 305,34/Un, 15.28 – R$ 91,80/Un, 15.29 – R$ 92,99/Un, 15.30 – R$ 217,95/Un, 15.31 – R$ 862,34/Un, 15.32 – R$ 1.832,59/Un, 15.33 – R$ 1.895,74/Un, 15.34 – R$ 23,19/M, 15.35 – R$ 27,95/M, 15.36 – R$ 49,85/M, 15.37 – R$ 83,45/M, 15.38 – R$ 64,72/M, 15.39 – R$ 57,22/Un, 15.40 – R$ 44,27/Un, 15.41 – R$ 959,92/Un, 15.42 – R$ 393,37/Un, 15.43 – R$ 33,15/M, 15.44 – R$ 40,92/M, 15.45 – R$ 90,71/M, 15.46 – R$ 64,72/M, 15.47 – R$ 5,60/Un, 15.48 – R$ 51,70/M, 15.49 – R$ 53,94/M, 15.50 – R$ 63,33/M, 15.51 – R$ 71,21/M, 15.52 – R$ 89,51/M, 15.53 – R$ 107,35/M, 15.54 – R$ 43,96/Un, 15.55 – R$ 76,44/Un, 15.56 – R$ 96,14/Un, 15.57 – R$ 167,98/Un, 15.58 – R$ 265,21/Un, 15.59 – R$ 57,15/Un, 15.60 – R$ 55.597,77/Un, 15.61 – R$ 1.213,75/Un, 15.62 – R$ 521,30/M, 15.63 – R$ 35,57/Un, 15.64 – R$ 993,36/M, 15.65 – R$ 151,73/Un, 15.66 – R$ 1.570,70/Cj, 15.67 – R$ 533,52/M, 15.68 – R$ 335,93/Un, 15.69 – R$ 481,65/Un, 15.70 – R$ 1.682,49/Un, 15.71 – R$ 1.424,81/Un, 15.72 – R$ 46,22/Un, 15.73 – R$ 51,23/Un, 15.74 – R$ 22,89/Un, 15.75 – R$ 171,57/Un, 15.76 – R$ 708,82/Un, 15.77 – R$ 164,53/Un, 15.78 – R$ 31,68/Un, 15.79 – R$ 151,73/Un, 15.80 – R$ 265,46/Vb, 15.81 – R$ 177,83/Un, 15.82 – R$ 49,47/Un, 15.83 – R$ 100,33/Un, 15.84 – R$ 32,70/Un, 15.85 – R$ 23,87/Un, 15.86 – R$ 266,96/Un, 15.87 – R$ 340,70/Un, 15.88 – R$ 959,92/Un, 15.89 – R$ 42,72/Un, 15.90 – R$ 32.466,57/Un, 15.91 – R$ 34.285,07/Un, 15.92 – R$ 31,77/Un, 15.93 – R$ 72,37/Un, 15.94 – R$ 10.011,58/Un, 15.95 – R$ 8.189,15/Un, 15.96 – R$ 853,09/M, 15.97 – R$ 993,36/M, 15.98 – R$ 47,75/M, 15.99 – R$ 266,69/Un e 15.100 – R$ 260,96/Un, 16 – 16.01 – R$ 262,07/H, 16.02 – R$ 5,43/Km, 16.03 – R$ 2,80/km, 16.04 – R$ 8,82/Km e 16.05 – R$ 5.854,75/Un e **ATA 119/2015** – Empresa: **Engenharia e Comércio Rigel Ltda** para os itens 01 – 1.01 - R$ 30,03/M³, 1.02 – R$ 6,13/M³, 1.03 – R$ 19,32/M³, 1.04 – R$ 1,96/M², 1.05 – R$ 12.039,01/Un, 1.06 – R$ 75,66/M³, 1.07 – R$ 207,53/M², 1.08 – R$ 49,41/M², 1.09 – R$ 466,58/Un e 1.10 – R$ 3,59/M³, 02 – 2.01 – R$ 34,17/M, 2.02 – R$ 42,55/M 2.03 – R$ 6,94/M³, 2.04 – R$ 5,25/M³, 2.05 – R$ 98,23/M³, 2.06 – R$ 24,02/M², 2.07 – R$ 68,36/M², 2.08 – R$ 7,82/Kg, 2.09 – R$ 5,38/Kg, 2.10 – R$ 318,35/M³, 2.11 – R$ 320,62/M³, 2.12 – R$ 531,62/M³, 2.13 – R$ 60,49/M³, 2.14 – R$ 143,67/M³, 2.15 – R$ 261,21/M³, 2.16 – R$ 1.257,14/Un, 2.17 – R$ 4.942,32/M, 2.18 – R$ 39,18/M³, 2.19 – R$ 45,71/M³, 2.20 – R$ 12,44/M³, 2.21 – R$ 10,64/M³, 2.22 – R$ 3,44/M³, 2.23 – R$ 0,70/M², 2.24 – R$ 2,08/M³ e 2.25 – R$ 383,06/M³, 03 – 3.01 – R$ 85,74/M², 3.02 – R$ 76,88/M² e 3.03 – R$ 78,07/M², 04 – R$ 4.01 – R$ 38,62/M², 4.02 – R$ 44,69/M², 4.03 – R$ 53,05/M², 4.04 – R$ 45,27/M², 4.05 – R$ 67,50/M², 4.06 – R$ 73,03/M², 4.07 – R$ 53,47/M², 4.08 – R$ 39,43/M², 4.09 – R$ 193,70/M², 4.10 – R$ 302,39/M, 4.11 – R$ 83,16/M², 4.12 – R$ 62,33/M², 4.13 – R$ 69,82/M², 4.14 – R$ 26,41/M, 4.15 – R$ 96,32/M, 4.16 – R$ 100,63/M, 4.17 – R$ 64,04/M e 4.18 – R$ 77,49/M, 05 – 5.01 – R$ 32,01/M², 5.02 – R$ 22,01/M², 5.03 – R$ 7,80/M², 5.04 – R$ 33,87/M³, 5.05 – R$ 6,53/M², 5.06 – R$ 58,77/M³ e 5.07 – R$ 7,89/M², 06 – 6.01 – R$ 47,05/M², 6.02 – R$ 64,45/M², 6.03 – R$ 21,20/M², 6.04 – R$ 29,87/M², 6.05 – R$ 57,31/M², 6.06 – R$ 59,72/M², 6.07 – R$ 44,85/M², 6.08 – R$ 19,02/M, 6.09 – R$ 284,66/M², 6.10 – R$ 61,37/M², 6.11 – R$ 26,38/M, 6.12 – R$ 46,59/M, 6.13 – R$ 95,47/M, 6.14 – R$ 3,92/M², 6.15 – R$ 17,37/M², 6.16 – R$ 24,60/M², 6.17 – R$ 0,30/M, 6.18 – R$ 1,74/M, 6.19 – R$ 2,89/M, 6.20 – R$ 0,58/M, 6.21 – R$ 4,10/M, 6.22 – R$ 10,84/M, 6.23 – R$ 7,28/Kg, 6.24 – R$ 1,92/Kg, 6.25 – R$ 5,28/M², 6.26 – R$ 3,92/M, 6.27 – R$ 12,64/M², 6.28 – R$ 12,76/M, 6.29 – R$ 3,36/Un e 6.30 – R$ 99,28/M², 07 – 7.01 – R$ 242,97/Pç, 7.02 – R$ 260,32/Pç, 7.03 – R$ 136,78/Pç, 7.04 – R$ 144,84/Pç, 7.05 – R$ 284,87/Pç, 7.06 – R$ 303,57/Pç, 7.07 – R$ 358,38/Pç, 7.08 – R$ 216,46/Jg, 7.09 – R$ 302,68/jg, 7.10 – R$ 220,39/Jg, 7.11 – R$ 234,57/Jg, 7.12 – R$ 318,41/Jg, 7.13 – R$ 133,71/Jg, 7.14 – R$ 95,34/Jg, 7.15 – R$ 111,32/Pç, 7.16 – R$ 149,48/Pç, 7.17 – R$ 8,38/Pç, 7.18 – R$ 8,36/Pç, 7.19 – R$ 7,94/Pç, 7.20 – R$ 34,74/Pç, 7.21 – R$ 1,11/M, 7.22 – R$ 3,18/Pç, 7.23 – R$ 63,68/Pç, 7.24 – R$ 38,64/Pç, 7.25 – R$ 1,44/M, 7.26 – R$ 2,71/Pç, 7.27 – R$ 5,32/M, 7.28 – R$ 6,01/M, 7.29 – R$ 128,15/Jg, 7.30 – R$ 114,54/Jg, 7.31 – R$ 51,50/Pç, 7.32 – R$ 44,01/Par, 7.33 – R$ 80,80/M, 7.34 – R$ 11,63/Pç, 7.35 – R$ 9,36/Pç, 7.36 – R$ 265,46/Vb, 7.37 – R$ 884,94/Un, 7.38 – R$ 648,66/M², 7.39 – R$ 792,96/M², 7.40 – R$ 361,73/M², 7.41 – R$ 398,93/M², 7.42 – R$ 374,65/M², 7.43 – R$ 20,26/M², 7.44 – R$ 34,74/Pç, 7.45 – R$ 28,95/M², 7.46 – R$ 37,63/Pç, 7.47 – R$ 21,68/M, 7.48 – R$ 21,42/Pç, 7.49 – R$ 4,42/M², 7.50 – R$ 113,10/M, 7.51 – R$ 523,17/M², 7.52 – R$ 420,01/M², 7.53 – R$ 3.887,64/Cj e 7.54 – R$ 164,16/M², 08 – 8.01 – R$ 4,53/M², 8.02 – R$ 13,65/M², 8.03 – R$ 28,17/M², 8.04 – R$ 26,56/M, 8.05 – R$ 80,72/M, 8.06 – R$ 8,58/M, 8.07 – R$ 353,96/M, 8.08 – R$ 28,17/M², 8.09 – R$ 117,82/M e 8.10 – R$ 34,70/M², 09 – 9.01 – R$ 89,29/M², 9.02 – R$ 41,63/M², 9.03 – R$ 36,05/M², 9.04 – R$ 5,23/M², 9.05 – R$ 2,87/M², 9.06 – R$ 8,11/M² e 9.07 – R$ 54,21/M², 10 – 10.01 – R$ 99,39/M², 10.02 – R$ 34,24/M², 10.03 – R$ 59,36/M², 10.04 – R$ 10,13/M, 10.05 – R$ 7,49/M, 10.06 – R$ 22,01/M², 10.07 – R$ 44,12/M², 10.08 – R$ 7,05/M², 10.09 – R$ 51,57/M², 10.10 – R$ 20,68/M, 10.11 – R$ 26,32/M, 10.12 – R$ 33,65/M, 10.13 – R$ 21,98/M², 10.14 – R$ 1,58/M, 10.15 – R$ 103,91/M², 10.16 – R$ 10,12/M², 10.17 – R$ 19,02/M, 10.18 – R$ 25,31/M², 10.19 – R$ 32,51/M², 10.20 – R$ 21,94/M², 10.21 – R$ 56,24/M², 10.22 – R$ 59,63/M² e 10.23 – R$ 94,54/M², 11 – 11.01 – R$ 5,95/M², 11.02 – R$ 10,64/M², 11.03 – R$ 13,72/M², 11.04 – R$ 11,76/M², 11.05 – R$ 16,97/M², 11.06 – R$ 24,34/M², 11.07 – R$ 17,08/M, 11.08 – R$ 12,97/M², 11.09 – R$ 12,97/M², 11.10 – R$ 16,53/M², 11.11 – R$ 11,09/M², 11.12 – R$ 11,52/M², 11.13 – R$ 2,30/M, 11.14 – R$ 16,03/M², 11.15 – R$ 5,16/M, 11.16 – R$ 18,77/M², 11.17 – R$ 11,36/M², 11.18 – R$ 10,51/M², 11.19 – R$ 3,73/M², 11.20 – R$ 0,68/M, 11.21 – R$ 0,68/M, 11.22 – R$ 8,70/M, 11.23 – R$ 9,92/M², 11.24 – R$ 19,45/M², 11.25 – R$ 16,55/M², 11.26 – R$ 2,83/M, 11.27 – R$ 17,16/M², 11.28 – R$ 28,37/M², 11.29 – R$ 16,11/M², 11.30 – R$ 4,95/M², 11.31 – R$ 20,00/M², 11.32 – R$ 13,44/M², 11.33 – R$ 2,35/M² e 11.34 – R$ 19,21/M², 12 – 12.01 – R$ 54,79/M², 12.02 – R$ 65,54/M², 12.03 – R$ 73,43/M², 12.04 – R$ 63,58/M² e 12.05 – R$ 31,77/M², 13 – 13.01.01 – R$ 305,32/M, 13.01.02 – R$ 120,02/M, 13.01.03 – R$ 246,71/M² e 13.01.04 – R$ 265,46/Vb, 13.02.01 – R$ 3,44/M³, 13.02.02 – R$ 59,36/M, 13.02.03 – R$ 50,65/M², 13.02.04 – R$ 47,45/M², 13.02.05 – R$ 17,71/M², 13.02.06 – R$ 91,29/M³, 13.02.07 – R$ 17,65/M², 13.02.08 – R$ 89,92/M², 13.02.09 – R$ 96,63/M³, 13.02.10 – R$ 10,13/M, 13.02.11 – R$ 20,52/M², 13.02.12 – R$ 5,52/M, 13.02.13 – R$ 8,84/M², 13.02.14 – R$ 10,88/M², 13.02.15 – R$ 8,80/M², 13.02.16 – R$ 11,39/M², 13.02.17 – R$ 33,22/M, 13.02.18 – R$ 356,26/M³, 13.02.19 – R$ 110,23/M³, 13.02.20 – R$ 340,04/M³, 13.02.21 – R$ 1,85/M², 13.02.22 – R$ 3,66/M², 13.02.23 – R$ 402,90/M³, 13.02.24 – R$ 92,48/M³, 13.02.25 – R$ 10,56/M, 13.02.26 – R$ 493,56/Un, 13.02.27 – R$ 547,02/Un, 13.02.28 – R$ 93,15/Un, 13.02.29 – R$ 11,62/M², 13.02.30 – R$ 53,82/M, 13.02.31 – R$ 309,16/M³, 13.02.32 – R$ 287,73/M³, 13.02.33 – R$ 43,54/M², 13.02.34 – R$ 511,01/M, 13.02.35 – R$ 41,13/M², 13.02.36 – R$ 3,90/M², 13.02.37 – R$ 4,98/M², 13.02.38 – R$ 28,49/M², 13.02.39 – R$ 3,92/M, 13.02.40 – R$ 2,34/M², 13.03.01 – R$ 15,56/M², 13.03.02 – R$ 95,22/M³, 13.03.03 – R$ 17,40/Un, 13.03.04 – R$ 94,19/Un, 13.03.05 – R$ 488,73/Un, 13.03.06 – R$ 0,60/M², 13.03.07 – R$ 79,97/M, 13.03.08 – R$ 45,75/M, 13.03.09 – R$ 2,33/Kg, 13.04.01 – R$ 12,56/M², 13.04.02 – R$ 232,80/M³, 13.04.03 – R$ 374,90/M, 13.04.04 – R$ 56,89/M², 13.04.05 – R$ 8,15/M², 13.04.06 – R$ 484,64/Un, 13.04.07 – R$ 770,46/Par, 13.04.08 – R$ 716,08/Un, 13.04.09 – R$ 3.612,76/Un, 13.04.10 – R$ 265,46/Mv, 13.05.01 – R$ 6,53/M², 13.05.02 – R$ 9,79/M², 13.05.03 – R$ 7,82/M², 13.05.04 – R$ 39,18/Un, 13.05.05 – R$ 104,49/Un, 13.05.06 – R$ 235,10/Un, 13.05.07 – R$ 3,92/Un, 13.05.08 – R$ 7,24/M, 13.05.09 – R$ 5,89/M² e 13.05.10 – R$ 4,44/M², 14 – 14.01 – R$ 2.908,17/Un, 14.02 – R$ 800,80/Un, 14.03 – R$ 2.736,28/Un, 14.04 – R$ 1.154,46/Un, 14.05 – R$ 17,05/M, 14.06 – R$ 20,69/M, 14.07 – R$ 25,42/M, 14.08 – R$ 33,76/M, 14.09 – R$ 21,93/M, 14.10 – R$ 25,98/M, 14.11 – R$ 15,61/M, 14.12 – R$ 19,09/M, 14.13 – R$ 306,00/Un, 14.14 – R$ 243,48/Un, 14.15 – R$ 5,11/M, 14.16 – R$ 2,22/M, 14.17 – R$ 2,81/M, 14.18 – R$ 3,51/M, 14.19 – R$ 5,70/M, 14.20 – R$ 5,01/M, 14.21 – R$ 9,66/M, 14.22 – R$ 0,84/M, 14.23 – R$ 641,60/Un, 14.24 – R$ 4,37/M, 14.25 – R$ 144,79/Pç, 14.26 – R$ 148,95/Pç, 14.27 – R$ 208,49/Pç, 14.28 – R$ 294,00/Pç, 14.29 – R$ 253,54/Pç, 14.30 – R$ 404,35/Pç, 14.31 – R$ 7,37/Pç, 14.32 – R$ 8,29/Pç, 14.33 – R$ 23,67/Pç, 14.34 – R$ 25,56/Pç, 14.35 – R$ 29,24/Pç, 14.36 – R$ 16,73/Pç, 14.37 – R$ 29,23/Pç, 14.38 – R$ 61,76/Pç, 14.39 – R$ 82,69/Pç, 14.40 – R$ 114,63/M², 14.41 – R$ 66,52/Pç, 14.42 – R$ 111,50/Pç, 14.43 – R$ 207,26/Pç, 14.44 – R$ 679,15/M², 14.45 – R$ 171,61/Pç, 14.46 – R$ 278,59/Pç, 14.47 – R$ 51,40/Pç, 14.48 – R$ 98,89/Pç, 14.49 – R$ 7,63/M, 14.50 – R$ 11,81/M, 14.51 – R$ 23,11/M, 14.52 – R$ 18,42/M, 14.53 – R$ 7,66/Pç, 14.54 – R$ 7,71/Pç, 14.55 – R$ 10,59/Pç, 14.56 – R$ 11,47/Pç, 14.57 – R$ 16,44/M, 14.58 – R$ 12,74/Pç, 14.59 – R$ 13,03/Pç, 14.60 – R$ 375,91/Pç, 14.61 – R$ 10,89/Pç, 14.62 – R$ 13,49/Pç, 14.63 – R$ 219,97/Pç, 14.64 – R$ 41,40/Pç, 14.65 – R$ 180,64/Pç, 14.66 – R$ 109,66/Pç, 14.67 – R$ 70,19/Pç, 14.68 – R$ 69,66/Pç, 14.69 – R$ 95,84/Pç, 14.70 – R$ 53,14/Pç, 14.71 – R$ 53,52/Pç, 14.72 – R$ 102,70/Pç, 14.73 – R$ 368,30/Pç, 14.74 – R$ 29,63/M, 14.75 – R$ 33,24/M, 14.76 – R$ 258,38/Pç, 14.77 – R$ 57,89/Pç, 14.78 – R$ 115,79/Pç, 14.79 – R$ 14,47/M, 14.80 – R$ 1,06/M, 14.81 – R$ 1,44/M, 14.82 – R$ 14,47/Pç, 14.83 – R$ 3,24/Pç, 14.84 – R$ 24,17/Pç, 14.85 – R$ 24,17/Pç, 14.86 – R$ 27,81/Pç, 14.87 – R$ 65,59/Pç, 14.88 – R$ 74,29/Pç, 14.89 – R$ 92,01/Pç, 14.90 – R$ 73,60/Pç, 14.91 – R$ 3,45/Pç, 14.92 – R$ 3,45/Pç, 14.93 – R$ 6,44/Pç, 14.94 – R$ 5,94/Pç, 14.95 – R$ 24,16/Pç, 14.96 – R$ 33,69/Pç, 14.97 – R$ 29,85/Pç, 14.98 – R$ 45,76/Pç, 14.99 – R$ 31,20/Pç, 14.100 – R$ 23,14/Pç, 14.101 – R$ 610,75/Pç, 14.102 – R$ 86,21/Pç, 14.103 – R$ 10,95/Pç, 14.104 – R$ 11,41/Pç, 14.105 – R$ 11,63/Pç, 14.106 – R$ 265,46/Vb, 14.107 – R$ 1.865,12/Un, 14.108 – R$ 9,23/Un, 14.109 – R$ 18,98/Un, 14.110 – R$ 11,75/Un, 14.111 – R$ 13,98/Un, 14.112 – R$ 254,42/Un, 14.113 – R$ 529,82/Un, 14.114 – R$ 231,38/Un, 14.115 – R$ 5.725,57/Un, 14.116 – R$ 539,39/Un, 14.117 – R$ 632,67/Un, 14.118 – R$ 699,67/Un, 14.119 – R$ 302,09/Un e 14.120 – R$ 23.327,03/Un, 15 - 15.1 – R$ 790,38/Un, 15.2 – R$ 5.972,14/Un, 15.3 – R$ 311,83/Un, 15.4 – R$ 73,28/M, 15.5 – R$ 14,72/M, 15.6 – R$ 19,06/M, 15.7 – R$ 27,95/M, 15.8 – R$ 35,35/M, 15.9 – R$ 49,85/M, 15.10 – R$ 56,70/M, 15.11 – R$ 43,96/Un, 15.12 – R$ 76,44/Un, 15.13 – R$ 96,14/Un, 15.14 – R$ 206,15/Un, 15.15 – R$ 67,49/Un, 15.16 – R$ 79,23/Un, 15.17 – R$ 119,42/Un, 15.18 – R$ 69,51/Un, 15.19 – R$ 145,14/Un, 15.20 – R$ 54,26/Un, 15.21 – R$ 107,35/M, 15.22 – R$ 206,15/Un, 15.23 – R$ 311,40/Un, 15.24 – R$ 525,79/Un, 15.25 – R$ 183,24/Un, 15.26 – R$ 912,99/Un, 15.27 – R$ 305,34/Un, 15.28 – R$ 91,80/Un, 15.29 – R$ 92,99/Un, 15.30 – R$ 217,95/Un, 15.31 – R$ 862,34/Un, 15.32 – R$ 1.832,59/Un, 15.33 – R$ 1.895,74/Un, 15.34 – R$ 23,19/M, 15.35 – R$ 27,95/M, 15.36 – R$ 49,85/M, 15.37 – R$ 83,45/M, 15.38 – R$ 64,72/M, 15.39 – R$ 57,22/Un, 15.40 – R$ 44,27/Un, 15.41 – R$ 959,92/Un, 15.42 – R$ 393,37/Un, 15.43 – R$ 33,15/M, 15.44 – R$ 40,92/M, 15.45 – R$ 90,71/M, 15.46 – R$ 64,72/M, 15.47 – R$ 5,60/Un, 15.48 – R$ 51,70/M, 15.49 – R$ 53,94/M, 15.50 – R$ 63,33/M, 15.51 – R$ 71,21/M, 15.52 – R$ 89,51/M, 15.53 – R$ 107,35/M, 15.54 – R$ 43,96/Un, 15.55 – R$ 76,44/Un, 15.56 – R$ 96,14/Un, 15.57 – R$ 167,98/Un, 15.58 – R$ 265,21/Un, 15.59 – R$ 57,15/Un, 15.60 – R$ 55.597,77/Un, 15.61 – R$ 1.213,75/Un, 15.62 – R$ 521,30/M, 15.63 – R$ 35,57/Un, 15.64 – R$ 993,36/M, 15.65 – R$ 151,73/Un, 15.66 – R$ 1.570,70/Cj, 15.67 – R$ 533,52/M, 15.68 – R$ 335,93/Un, 15.69 – R$ 481,65/Un, 15.70 – R$ 1.682,49/Un, 15.71 – R$ 1.424,81/Un, 15.72 – R$ 46,22/Un, 15.73 – R$ 51,23/Un, 15.74 – R$ 22,89/Un, 15.75 – R$ 171,57/Un, 15.76 – R$ 708,82/Un, 15.77 – R$ 164,53/Un, 15.78 – R$ 31,68/Un, 15.79 – R$ 151,73/Un, 15.80 – R$ 265,46/Vb, 15.81 – R$ 177,83/Un, 15.82 – R$ 49,47/Un, 15.83 – R$ 100,33/Un, 15.84 – R$ 32,70/Un, 15.85 – R$ 23,87/Un, 15.86 – R$ 266,96/Un, 15.87 – R$ 340,70/Un, 15.88 – R$ 959,92/Un, 15.89 – R$ 42,72/Un, 15.90 – R$ 32.466,57/Un, 15.91 – R$ 34.285,07/Un, 15.92 – R$ 31,77/Un, 15.93 – R$ 72,37/Un, 15.94 – R$ 10.011,58/Un, 15.95 – R$ 8.189,15/Un, 15.96 – R$ 853,09/M, 15.97 – R$ 993,36/M, 15.98 – R$ 47,75/M, 15.99 – R$ 266,69/Un e 15.100 – R$ 260,96/Un, 16 – 16.01 – R$ 262,07/H, 16.02 – R$ 5,43/Km, 16.03 – R$ 2,80/km, 16.04 – R$ 8,82/Km e 16.05 – R$ 5.854,75/Un.

Santana de Parnaíba, 20 de Agosto de 2015
ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 019/15 – Proc. Adm. Nº 207/15

Registro de preços para aquisição parcelada de aparelhos de fisioterapia

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 113/2015** – Empresa: **Carci Indústria e Comércio de Aparelhos Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda** para os itens 01 – R$ 940,00/Unid, 03 – R$ 330,00/Unid, 07 – R$ 476,00/Unid, 08 – R$ 3.420,00/Unid, 10 – R$ 4.520,00/Unid, 11 – R$ 1.040,00/Unid e 12 – R$ 155,00/Unid.

Santana de Parnaíba, 26 de Agosto de 2015
ORDENADOR DO PREGÃO

Implantação da Delegacia da Defesa da Mulher

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 061/15 – Proc. Adm. Nº 881/15

Registro de Preços para fornecimento de plantas e árvores ornamentais, em atendimento à Secretaria de Secretaria de Serviços Municipais

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 121/2015** – Empresa: **Painel Multiserviços Ltda** para o Lote 02 – itens 01 – R$ 70,00/Cx c/ 15, 02 – R$ 70,00/Cx c/ 15, 03 – R$ 42,00/Md, 04 – R$ 10,50/Md, 05 – R$ 49,00/Md, 06 – R$ 7,00/Cx c/ 15, 07 – R$ 38,50/Cx c/ 15, 08 – R$ 35,00/Md, 09 – R$ 10,50/Md, 10 – R$ 8,40/Md, 11 – R$ 4,20/Md, 12 – R$ 9,10/Cx c/ 15 e 13 – R$ 2,10/Md, Lote 04 – itens 01 – R$ 49,00/Md, 02 – R$ 98,00/Md, 03 – R$ 59,50/Md, 04 – R$ 63,00/Md, 05 – R$ 126,00/Md, 06 – R$ 7,00/Md e 07 – R$ 35,00/Md e Lote 06 – itens 01 – R$ 21,00/Md, 02 – R$ 7,00/Cx c/ 15, 03 – R$ 38,50/Cx c/ 15, 04 – R$ 35,00/Md, 05 – R$ 28,00/Md, 06 – R$ 8,40/Md, 07 – R$ 4,20/Md, 08 – R$ 5,94/Cx c/ 15 e 09 – R$ 2,10/Md e **ATA 122/2015** – Empresa: **Sérgio Funke ME** para o Lote 01 – itens 01 – R$ 22,22/Cx c/ 15, 02 – R$ 10,45/Cx c/ 15, 03 – R$ 67,95/Cx c/ 15, 04 – R$ 31,36/Cx c/ 15 e 05 – R$ 16,99/Md, Lote 03 – itens 01 – R$ 13,38/Md, 02 – R$ 11,15/Md, 03 – R$ 27,87/Md, 04 – R$ 11,15/Md, 05 – R$ 11,15/Md, 06 – R$ 11,18/Md, 07 – R$ 11,15/Md, 08 – R$ 13,39/Md, 09 – R$ 39,02/Md, 10 – R$ 11,16/Md, 11 – R$ 11,15/Md, 12 – R$ 13,38/Md, 13 – R$ 6,69/Md, 14 – R$ 11,15/Md e 15 – R$ 13,37/Md e Lote 05 – itens 01 – R$ 11,50/Cx c/ 15, 02 – R$ 8,62/Cx c/ 15, 03 – R$ 11,50/Cx c/ 15, 04 – R$ 8,62/Cx c/ 15, 05 – R$ 42,98/Cx c/ 15, 06 – R$ 11,50/Cx c/ 15 e 07 – R$ 11,50/Cx c/ 15.

Santana de Parnaíba, 26 de Agosto de 2015
ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 062/15 – Proc. Adm. Nº 891/15

Registro de Preços para o fornecimento de camisas e bonés personalizados

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 114/2015** – Empresa: **Indústria e Comércio José Romeu Nitaques Roupas Ltda** para os itens 05 – R$ 15,00/Unid e 06 – R$ 11,99/Unid, **ATA 115/2015** – Empresa: **Maria das Graças Melo de Abreu Eireli EPP** para os itens 01 – R$ 9,00/Unid, 02 – R$ 13,86/Unid, 03 – R$ 8,50/Unid e 04 – R$ 8,95/Unid e **ATA 120/2015** – Empresa: **ARCM Comercial Eireli ME** para o item 07 – R$ 7,20/Unid.

Santana de Parnaíba, 26 de Agosto de 2015
ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 063/15 – Proc. Adm. Nº 913/15

Registro de Preços para o fornecimento e instalação de equipamentos de playground para os parques do Município

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 123/2015** – Empresa: **Comercial Dambros Ltda** para os itens 01 – R$ 68.135,00/Unid, 02 – R$ 41.000,00/Unid, 04 – R$ 59.500,00/Unid, 05 – R$ 61.000,00/Unid e 07 – R$ 81.000,00/Unid e **ATA 124/2015** – Empresa: **Miranbue Comercial Ltda EPP** para os itens 03 – R$ 49.000,00/Unid, 06 – R$ 88.000,00/Unid, 08 – R$ 10.000,00/Unid, 09 – R$ 4.300,00/Unid, 10 – R$ 15.900,00/Unid, 11 – R$ 4.930,00/Unid e 12 – R$ 24.000,00/Unid.

Santana de Parnaíba, 26 de Agosto de 2015
ORDENADOR DO PREGÃO

LEI Nº 3.497, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

"Projeto de Lei de autoria do Vereador Chiquinho Miguel".

(Dispõe sobre alteração da denominação e da extensão de logradouro público).

ELVIS LEONARDO CESAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o início e término de sua extensão, da via pública conhecida como **Rua Santo Antonio**, localizada na região do Suru, no Município de Santana de Parnaíba, conforme o parágrafo único e croqui anexo.

Parágrafo único. A via pública passa a denominar-se **Rua Santo Antonio do Suru** e fica com sua especificação de extensão, conforme croqui anexo, da seguinte forma:

Início: Coordenadas: X: 300021.92 e Y: 7405188.85;

Término: Coordenadas: X: 299806.96 e Y: 7404861.49.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 24 de agosto de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI Nº 3.498, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

"Projeto de Lei de autoria do Vereador Chiquinho Miguel".

(Dispõe sobre oficialização da denominação de logradouro público).

ELVIS LEONARDO CESAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializada a via pública, denominada **Estrada Sítio de Baixo**, no Município de Santana de Parnaíba, conforme croqui em anexo, com as seguintes coordenadas geodésicas:

Início: Coordenadas: X: 303033.9839 e Y: 7404780.7920;

Término: Coordenadas: X: 301545.9665 e Y: 7403338.9110.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 24 de agosto de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI Nº 3.499, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

"Projeto de Lei de autoria do Vereador Angelo da Silva".

(Institui o Dia do Assistente Social, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba).

ELVIS LEONARDO CESAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "**Dia do Assistente Social**" no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de maio.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 24 de agosto de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI Nº 3.500, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

"Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Rogério".

(Institui o "Dia do Condutor de Transporte Escolar", a ser comemorado anualmente no dia 01 de julho dá outras providências).

ELVIS LEONARDO CESAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, o "Dia do Condutor de Transporte Escolar", a ser comemorado anualmente no dia 01 de julho.

Art. 2º. O dia, ora instituído, passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município Santana de Parnaíba.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 24 de agosto de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI Nº 3.501, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

"Projeto de Lei de autoria do Vereador Alemão da Banca".

(Institui a Campanha Educativa de Conscientização sobre Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) no município de Santana de Parnaíba e dá outras providencias).

ELVIS LEONARDO CESAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituída, no Município de Santana de Parnaíba, a campanha Educativa de Conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF).

§ 1°. Esta campanha terá como objetivos fundamentais a conscientização e informação ao público, especialmente para as mulheres gestantes, de que as bebidas alcoólicas ingeridas durante a gestação podem causar sérios prejuízos á saúde do feto.

§ 2°. Entre outras medidas, devem ser colocados cartazes alusivos ao risco da Síndrome Alcoólica Fetal no espaço interno e externo dos estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas e em todas as unidades públicas e particulares de saúde.

§ 3°. Os cartazes alusivos ao risco da Síndrome Alcoólica Fetal deverão conter número telefônico dos serviços de saúde e órgãos governamentais para atendimento e esclarecimento de dúvidas do cidadão.

§ 4°. Consideram-se, para efeito desta Lei, hospitais, unidades básicas de saúde, postos de saúde, clínicas, farmácias populares, CAPs e outras unidades de saúde para atendimento da população.

Art. 2°. A campanha Educativa de Conscientização sobre a SAF tem caráter definitivo, devendo os órgãos competentes, responsáveis por sua execução, aprimorá-la sempre, tornando-a dinâmica e de fácil entendimento ao público, com a utilização de linguagem popular em consonância com as leis vigentes.

Art. 3°. Cabe aos integrantes da Secretaria Municipal de Saúde e outros órgãos de poder fiscalizador zelarem pelo fiel cumprimento do disposto nesta Lei, mediante ações fiscalizadoras e administrativas.

Art. 4°. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 24 de agosto de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI Nº 3.502, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

"Projeto de Lei de autoria do Vereador Vicente Augusto da Costa".

(Institui no município de Santana de Parnaíba o Programa "Adote uma Unidade de Saúde").

ELVIS LEONARDO CESAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no município de Santana de Parnaíba o programa "Adote uma Unidade de Saúde", que tem por objetivo incentivar a participação de pessoas jurídicas na conservação, recuperação e manutenção das unidades de saúde municipais, bem como no patrocínio e na realização de atividades voltadas à saúde pública.

Art. 2º. É vedada a participação de pessoas jurídicas que produzem ou comercializam produtos que atentem contra a saúde ou que exerçam atividades nocivas, segundo critérios que serão definidos na regulamentação desta lei.

Art. 3°. Do regulamento que será expedido pelo Poder Executivo constarão, no mínimo, os seguintes dados:

I – lista das unidades disponíveis para adoção;

II – definição do tipo de reforma, equipamentos e manutenção;

III – critérios para inscrição de texto, nome, logotipo e demais características do adotante, delimitando o espaço destinado para esse fim;

IV – minuta do contrato ou termo de parceria, especificando os compromissos das partes;

V – forma simplificada de chamamento e critérios de seleção de interessados em participar do programa.

Art. 4° A participação das pessoas jurídicas no programa "Adote uma unidade de Saúde" não poderá gerar ônus ou quaisquer custos ao poder público municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, correndo as despesas de sua execução por conta da dotação orçamentária pertinente.

Santana de Parnaíba, 24 de agosto de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI Nº 3.503, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

"Projeto de Lei de autoria do Vereador Amâncio Neto".

(Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de caixas ou guichês para pagamentos de contas em lojas de departamentos no primeiro piso ou térreo em estabelecimentos que não possuem elevador).

ELVIS LEONARDO CESAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Obriga a colocação de caixas ou guichês para pagamentos de contas em lojas de departamentos no primeiro piso ou térreo em estabelecimentos que não possuem elevador.

Art. 2º. O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o estabelecimento comercial infrator às seguintes penalidades:

I - Notificação, devendo ser resolvida a irregularidade no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

II - Multa, a qual será aplicada nos seguintes valores e condições:

a) 100 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) por dia uma vez decorrido o prazo previsto no Inciso I deste artigo.

Art. 3º. As lojas de departamento terão prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação, para tomar as providências necessárias ao atendimento do disposto nesta lei.

Parágrafo único. Durante o prazo de 90 (noventa) dias para que as lojas de departamento tomem as providências necessárias ao atendimento no disposto nesta lei, fica o Poder Executivo obrigado a dar divulgação às normas aqui contidas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 24 de agosto de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 3.762, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

(Dispõe sobre nomeação dos responsáveis pela movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, os Senhores **JOSÉ CARLOS MISORELLI**, portador da cédula de identidade com RG nº 5.472.701-SP/SSP e inscrito no CPF/MF sob nº 858.612.278-53, **PAULO RENATO GODOY**, portador da cédula de identidade com RG nº 14.630.199-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 081.174.768/94, e **RICARDO MARTINS SANTOS** portador da cédula de identidade com RG nº 27.074.028-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 163.683.448-57, como responsáveis pela movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ sob nº 15.383.468/0001-80.

Art. 2º. Os documentos para movimentação das contas a que se refere o artigo 1º deverão conter, pelo menos, 02 (duas) assinaturas dos responsáveis ali indicados e, obrigatoriamente, a assinatura do Senhor **JOSÉ CARLOS MISORELLI**, Secretário Municipal de Saúde do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 25 de agosto de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.763, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.444, de 02 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
0209-3.3.90.39-0412200152026-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de

Tecnologia da Informação

(Código Contábil 108) R$ 200.000,00

0210-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0210-3.3.90.39-1212200162028- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Despesas de Custeio – Secretaria de Educação

(Código Contábil 117) R$ 30.000,00

0213-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
0213-3.3.90.36-1339200272045- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de

Cultura e Turismo

(Código Contábil 208) R$ 50.000,00

0223-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
0223-3.3.90.39-1545200382063- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de

Serviços Municipais

(Código Contábil 552) R$ 400.000,00

TOTAL R$ 680.000,00

Art. 2º. Do valor do crédito adicional suplementar referido no artigo 1º, deste decreto, o montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

02-PODER EXECUTIVO
0213-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
0213-3.3.90.39-1339200272045- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de

Cultura e Turismo

(Código Contábil 209) R$ 50.000,00

Art. 3º. Do valor do crédito adicional suplementar referido no artigo 1º, deste decreto, o montante de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante do superávit financeiro do exercício de 2014.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 25 de agosto de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Pra onde a gente olha **tem o trabalho da Prefeitura**

Parque Cidade São Pedro

QUADRAS POLIESPORTIVAS

ÁREA VERDE PARA LAZER

SEGURANÇA E DIVERSÃO

O trabalho da Prefeitura está por toda a cidade para melhorar a sua vida. Estamos investindo mais de R$ 80 milhões que estão se transformando em importantes realizações em diversas áreas. O Parque Cidade São Pedro é uma delas. Uma ampla área verde para lazer com quadras poliesportivas. Além desse, outros parques estão em fase de planejamento, nos bairros Fazendinha, Cidade Santana e Jardim São Luiz. Muito mais lazer e esporte para a nossa população.

Juntos construímos uma cidade melhor.

Prefeitura de SANTANA DE PARNAÍBA

Novo tempo, novos rumos

santanadeparnaiba.sp.gov.br /prefeituraSantanadeParnaiba